

Aula 00

*FMS Teresina (Assistente Social)
Conhecimentos Específicos*

Autor:
Anna Valéria Andrade

22 de Janeiro de 2023

Sumário

Lei de Regulamentação da profissão de Serviço Social (Lei nº 8.662/93)	2
1 - Considerações Iniciais	2
2 - Lei que Regulamenta a Profissão de Assistente Social	3
2.1 – Considerações Gerais sobre a Lei nº 8.662/93	3
2.2 – Exercício da Profissão de Assistente Social no Brasil	3
2.3 – Competências e Atribuições privativas do Assistente Social	4
2.4 - Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social	13
2.5 – Penalidades da Lei nº 8.662/93	16
2.6 – Composição do CFESS, CRESS e Delegacias Seccionais	17
3 - Dimensões do Trabalho do Assistente Social	19
3.1 – As Dimensões Técnico-Operativa, Teórico-Metodológica e Ético-Política.	19
4 – Considerações Finais	30
Questões Comentadas	31
Lista de Questões	69
Gabarito	85
Resumo do(a) Concurseiro(a)	86
Referências Bibliográficas	91



LEI DE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL (LEI Nº 8.662/93)

1 - Considerações Iniciais

Olá queridos(as) concurseiros(as) de Serviço Social, tudo bem com vocês? Espero que estejam bem e estudando com foco total!!! Se estiverem, ótimo, vamos adiante! Se ainda não estiverem, comece devagarzinho, aos poucos, aumentando o tempo diário de estudos.

O mais importante é você persistir em seu objetivo todos os dias e, como sempre falo, criar uma rotina diária de estudos!! :)

Na aula de hoje vamos estudar sobre a **Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93)**, legislação muito importante para a nossa profissão e assunto muito cobrado em provas de concursos públicos na área de Serviço Social.

Iremos detalhá-la, de forma didática, para que você compreenda e acerte todas as questões de provas, sempre enfatizando os artigos de maior relevância e que caem, com mais frequência.

Num segundo momento da nossa aula, iremos falar a respeito das **Dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Serviço Social**, tema que envolve o trabalho e a prática profissional do Assistente Social na realidade social e cotidiana. Iremos debater cada uma dessas dimensões, mostrando sempre ao(a) nosso(a) querido(a) concurseiro(a) de que forma esse tema é abordado nas provas de concursos públicos.

Como é de praxe em todas as nossas aulas, ao final do conteúdo teórico desse e-book, resolveremos e comentaremos uma bateria de questões de concursos anteriores na área de Serviço Social, sempre focando nas questões de provas mais recentes e, ao longo da abordagem teórica de cada subtópico, mostraremos como, de fato, o assunto é abordado nos concursos públicos pelo Brasil.

Esses são os passos que sempre utilizamos e temos certeza que, aliados ao seu foco, disciplina e vontade de mudar de vida, você conseguirá sua tão sonhada **APROVAÇÃO** no concurso público da sua vida!

Para tirar dúvidas e ter acesso a dicas e conteúdos gratuitos, acesse nossas redes sociais:

Instagram - Profa. Anna Valéria Andrade.

<https://www.instagram.com/annavaleriaandrade>



2 - Lei que Regulamenta a Profissão de Assistente Social

2.1 – Considerações Gerais sobre a Lei nº 8.662/93

Na aula de hoje, vamos tratar da **Lei de Regulamentação da Profissão¹ (Lei nº 8.662/93)**. Como o próprio nome já diz, ela é a Lei que regula a profissão de Serviço Social em todo o território brasileiro. É uma legislação curta, porém muito importante! (Nunca subestime uma Lei pelo seu tamanho. Isso é um erro gravíssimo!). :)

É composta de **24 Artigos** que tratam de assuntos como: o exercício profissional do Assistente Social, pessoas que poderão exercer a profissão de Serviço Social, bem como as competências, atribuições privativas, duração da jornada de trabalho, seus Conselhos Profissionais, penalidades aos infratores dessa Legislação, dentre outros assuntos.

A **Lei nº 8.662** foi uma legislação criada em **1993**, no governo do presidente Itamar Franco, a fim de revogar a primeira lei que regulamentava o Serviço Social no Brasil (**Lei nº 3252, de 27 de agosto de 1957**).

2.2 – Exercício da Profissão de Assistente Social no Brasil

A Lei de Regulamentação trata, em seu **Artigo 1º**, do **livre exercício da profissão de Assistente Social** em todo o território nacional e o seu **Artigo 2º** afirma que somente poderão exercer a profissão de Assistente Social:

“I - Os possuidores de diploma em curso de graduação em Serviço Social, oficialmente reconhecido, expedido por estabelecimento de ensino superior existente no País, devidamente registrado no órgão competente;
II - os possuidores de diploma de curso superior em Serviço Social, em nível de graduação ou equivalente, expedido por estabelecimento de ensino sediado em países estrangeiros, conveniado ou não com o governo brasileiro, desde que devidamente revalidado e registrado em órgão competente no Brasil;
III - os agentes sociais, qualquer que seja sua denominação com funções nos vários órgãos públicos, segundo o disposto no art. 14 e seu parágrafo único da Lei nº 1.889, de 13 de junho de 1953.”

Antigamente, no início da minha "carreira de concurseira", todas as vezes que eu lia o **inciso "III"** do **Artigo 2º** desta Lei, eu ficava me perguntando: quem são esses agentes sociais aos quais a Lei de Regulamentação da Profissão se refere?

Você sabe quem são esses **Agentes Sociais**?

Vamos descobrir juntos (as)?

¹ BRASIL. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 9. ed. rev. e atual. - [Brasília].





Segundo a **Lei nº 1.889, de 13 de junho de 1953**², que dispõe sobre os objetivos do ensino do Serviço Social, sua estruturação e prerrogativas dos portadores de diplomas de Assistentes Sociais e Agentes Sociais, Esses agentes eram pessoas que exerciam o Serviço Social **antes dele institucionalizar-se enquanto profissão**. O **Artigo 14** da Lei nº 1.889/53 facultava-lhes obter o diploma de Assistente Social, mediante provas prestadas nas Escolas de Serviço Social, das matérias constantes do currículo escolar e não incluídas nos cursos por eles frequentados. O **Parágrafo Único do Artigo 14** ressalta que aos **Agentes Sociais**, qualquer que seja sua denominação, serão assegurados os direitos e vantagens previstos nesta lei, desde que venham, em caráter de Assistente Social, exercendo a profissão há mais de cinco anos.

Vale ressaltar, também, queridos(as) concurseiros(as), que o **Parágrafo Único do Artigo 2º** da **Lei nº 8.662/93** nos diz que o exercício profissional do Assistente Social requer **prévio registro nos Conselhos Regionais da área de atuação do Profissional**, acrescentando em seu **Artigo 3º** que a designação profissional de Assistente Social é **privativa** dos seus habilitados, ou seja, dos possuidores de diploma de graduação em Serviço Social e dos agentes sociais, conforme vimos nos **incisos "I", "II" e "III" do Artigo 2º**.

2.3 – Competências e Atribuições privativas do Assistente Social

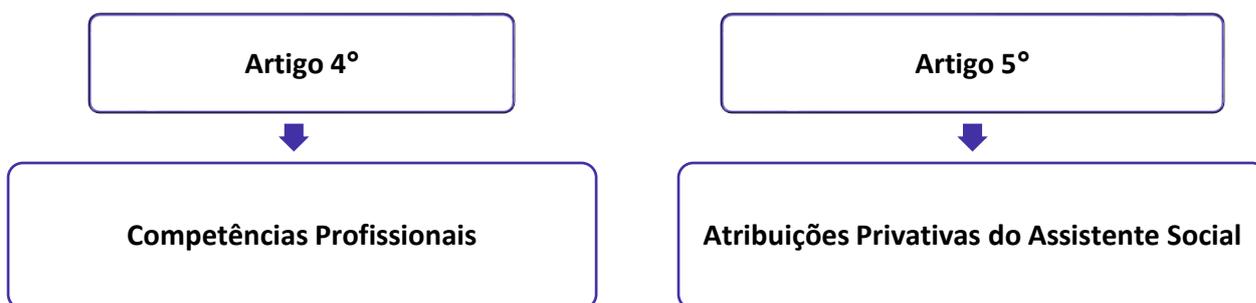
Muita atenção, queridos(as) concurseiros(as), aos **Artigos 4º e 5º** da Lei de Regulamentação da Profissão, pois eles são os "recordistas" nas provas de concursos públicos, quando se trata dessa Legislação.

Esses Artigos tratam, respectivamente, das **competências e atribuições privativas** do Assistente Social.



² BRASIL. Lei n. 1.889, de 13 de junho de 1953. Dispõe sobre os objetivos do ensino do Serviço Social, sua estruturação e ainda as prerrogativas dos portadores de diplomas de Assistentes Sociais e Agentes Sociais. Lex: coletânea de Legislação e Jurisprudência. São Paulo: v. 8, 1996. (Legislação Federal e Marginalia).





Falando nisso, você sabe qual a diferença de uma competência profissional para uma atribuição privativa, concurseiro (a)?



✓ **COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS:** São atividades que o Assistente Social ou outro profissional de nível superior poderá desenvolver, ou seja, **não são atividades específicas do Assistente Social.**

O **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93** traz um rol de **competências** do Assistente Social, as quais podemos citar:

"Art. 4º Constituem competências do Assistente Social:

- I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- IV - (Vetado);
- V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;
- IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- XI - realizar estudos sócioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades."



Além das competências profissionais, a **Lei n° 8.662/93** em seu **Artigo 5°** trata das **atribuições privativas** do Assistente Social.

Você sabe o que são atribuições privativas?



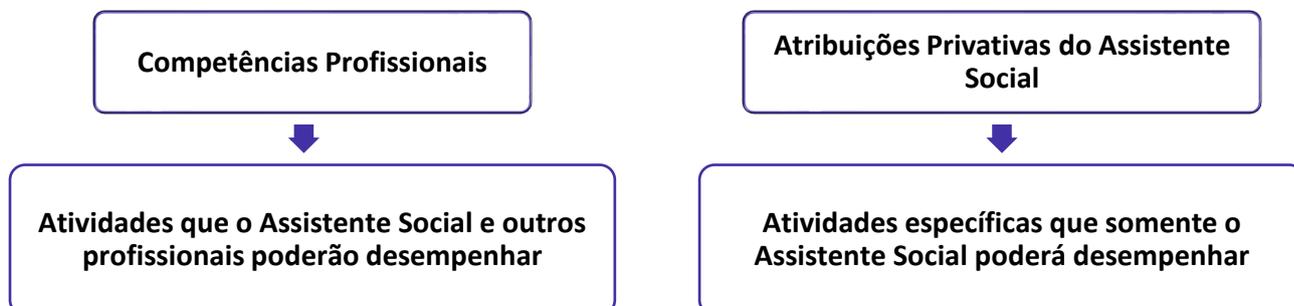
✓ **ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS:** São atividades que somente o Assistente Social poderá desempenhar, ou seja, são **atribuições específicas e/ou privativas** do profissional de Serviço Social, não podendo ser realizadas por outros profissionais.

O **Artigo 5°** da **Lei n° 8.662/93** traz uma lista composta por **13 atribuições privativas** do Assistente Social, as quais podemos citar:

"Art. 5° Constituem atribuições privativas do Assistente Social:

- I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
- III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;
- IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;
- VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
- VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;
- VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;
- IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;
- X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
- XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;
- XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;
- XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional".





Vamos fazer um quadro-resumo para comparar as **competências profissionais** e as **atribuições privativas** do Assistente Social, de acordo com os **Artigos 4º e 5º** da **Lei de Regulamentação da Profissão**:



COMPETÊNCIAS (Art. 4º)	ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS (Art. 5º)
<p>I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;</p> <p>II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;</p> <p>III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;</p> <p>IV - (Vetado);</p> <p>V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no</p>	<p>I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;</p> <p>II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;</p> <p>III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;</p> <p>IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;</p> <p>V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso</p>



<p>atendimento e na defesa de seus direitos;</p> <p>VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;</p> <p>VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;</p> <p>VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;</p> <p>IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;</p> <p>X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;</p> <p>XI - realizar estudos sócioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.</p>	<p>de formação regular;</p> <p>VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;</p> <p>VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;</p> <p>VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;</p> <p>IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;</p> <p>X-coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;</p> <p>XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;</p> <p>XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;</p> <p>XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.</p>
---	---



Perceba, queridos(as) concurseiros(as), que quando se trata de **competências profissionais**, a Lei especifica atividades e ações mais gerais, que poderão ser desempenhadas por outros(as) profissionais de nível superior ou pelo(a) próprio(a) Assistente Social.

Vamos citar o **inciso "I"** do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93** como exemplo:





EXEMPLIFICANDO

"I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares";

Note que elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais são atividades que podem ser realizadas por um sociólogo, por exemplo, ou por outro profissional de nível superior da área social.

Quando a Lei nº 8.662/93 refere-se a Atribuições Privativas, ela trata de **ações específicas** que somente poderão ser desenvolvidas pelo Assistente Social.

Vamos citar o **inciso "I"** do **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93** como exemplo:

"I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;"

Perceba que a própria Legislação aponta que a coordenação, elaboração, execução, supervisão e avaliação de estudos, planos, programas e projetos são desenvolvidos na **área de Serviço Social**. Então, muita atenção a isso, queridos(as) concurseiros(as)!

Quando a Legislação tratar de **ações na "área de Serviço Social"**, em **"matéria de Serviço Social"**, em **"Unidade de Serviço Social"** ou em **"assuntos inerentes ao Serviço Social"**, responda, sem medo de ser feliz, que o item corresponde a uma **Atribuição Privativa** do Assistente Social.

Só tenha cuidado com as pegadinhas que a banca examinadora poderá fazer com relação a esse assunto!

Vamos ver como esse assunto cai em provas de concursos públicos?



(MS CONCURSOS/Pref. Sonora - MG/Assistente Social - 2019) De acordo com a Lei nº 8662, expedida em 7 de junho de 1993, constituem competências do Assistente Social:

- () Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos.
- () Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais.



() Desenvolver o indivíduo, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania.

() Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.

Atribuindo (V) para verdadeiro ou (F) para falso às assertivas apresentadas. A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

a) V – F – V – V.

b) V – V – F – V.

c) F – V – V – V.

d) F – V – V – F.

Comentários

Vamos comentar cada assertiva:

(V) Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos.

De acordo com o **inciso "V"** do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93**, "Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos" constitui-se como uma das competências do Assistente Social. (Assertiva correta).

(V) Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais.

- De acordo com o **inciso "VI"** do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93**, "Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais" é uma das competências do Assistente Social. (Assertiva correta).

(F) Desenvolver o indivíduo, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania.

A Lei de Regulamentação da Profissão não traz essa assertiva como competência do Assistente Social. (Assertiva errada).

(V) Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.

De acordo com o **inciso "VIII"** do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93**, "Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade" é uma das competências do Assistente Social. (Assertiva correta).

Com base nos comentários acima, podemos concluir que a alternativa B está correta, uma vez que traz a seguinte ordem de veracidade das assertivas: **V – V – F – V**.

(FUNCERN/Pref. Jardim de Piranhas - RN - ASSISTENTE SOCIAL - 2019) Conforme o contexto da lei que dispõe sobre a profissão de Assistente Social (8.662/1993), são consideradas atribuições privativas do Assistente Social:

a) Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social.



- b) Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.
- c) Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais.
- d) Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o **inciso "I"** do **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93**, "coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social" é uma das atribuições privativas do Assistente Social.

A **alternativa B** está incorreta. Segundo o **inciso "XI"** do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93** "realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades" é uma das competências do Assistente Social e não uma atribuição privativa, conforme pede a questão.

A **alternativa C** está incorreta, uma vez que segundo o **inciso "VI"** do **Artigo 4º** da **Lei de Regulamentação da Profissão** "planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais" constitui-se como uma das competências do Assistente Social.

A **alternativa D** está incorreta, pois de acordo com o **inciso "VII"** do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93**, "planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais" é uma das competências do profissional Assistente Social.

(FADESP/BANPARÁ-Assistente Social - 2018) O exercício profissional do assistente social é regulamentado pela Lei 8.662 de 7 de junho de 1993, segundo a qual somente poderão exercer a profissão os profissionais possuidores de diploma em curso de graduação em serviço social, além da inscrição no Conselho Regional de Serviço Social. A lei estabelece competências e atribuições privativas dos assistentes sociais.

São atribuições privativas do assistente social:

- a) Assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de serviço social; elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas e outras entidades; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais.
- b) Assumir, no magistério de serviço social, tanto na graduação quanto na pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; planejar, organizar e administrar serviços sociais e de unidades de serviço social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de serviço social.
- c) Dirigir e coordenar unidades de ensino e curso de serviço social, de graduação e pós-graduação; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às



políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais.

d) Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em unidades de serviço social; realizar vistorias, perícias técnicas e fornecer laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria de serviço social; treinar, avaliar e supervisionar diretamente estagiários de serviço social.

e) Fiscalizar o exercício profissional por meio dos conselhos federal e regionais; dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em serviço social; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos destes no atendimento e na defesa de seus direitos; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social com a participação da sociedade civil.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta, pois de acordo com os **incisos "VIII", "I", "XI" e "X"**, respectivamente, do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93**, assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de serviço social; elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas e outras entidades; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais constituem competências do Assistente Social.

A **alternativa B** está incorreta, pois de acordo com os **incisos "V" e "X"**, respectivamente, do **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93**, "assumir, no magistério de serviço social, tanto na graduação quanto na pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular" e "coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de serviço social" constituem atribuições privativas do Assistente Social. Porém, "encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; planejar, organizar e administrar serviços sociais e de unidades de serviço social" constitui-se como uma competência do Assistente Social, de acordo com os **incisos "III"** do **Artigo 4º** da referida Legislação. Percebam que a banca examinadora "misturou" competências do Assistente Social com atribuições privativas, procedimento comum nas provas de concursos públicos. Fiquem ligados (as) nisso!

A **alternativa C** está incorreta, pois de acordo com o **inciso "VII"**, **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93** "dirigir e coordenar unidades de ensino e curso de serviço social, de graduação e pós-graduação" constitui-se como uma atribuição privativa do Assistente Social. Porém, prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade" e "planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais constituem-se como competências do Assistente Social, de acordo com os **incisos "IX" e "VII"**, respectivamente, do **Artigo 4º** da referida Legislação.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o **inciso "I", "II", "IV" e "VI"** do **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93**, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e



avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em unidades de serviço social; realizar vistorias, perícias técnicas e fornecer laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria de serviço social; e treinar, avaliar e supervisionar diretamente estagiários de serviço social, constituem-se como atribuições privativas do Assistente Social.

A **alternativa E** está incorreta, uma vez que de acordo com o **inciso "XI" e "VIII"** do **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93**, "fiscalizar o exercício profissional por meio dos conselhos federal e regionais" e "dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em serviço social" constituem-se como atribuições privativas do Assistente Social. Porém, "orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos destes no atendimento e na defesa de seus direitos" e "elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social com a participação da sociedade civil" são competências do Assistente Social, de acordo com os **inciso "V" e "II"** do **Artigo 4º** da referida Lei.

A **Lei nº 12.317/2010** acrescenta uma alínea importante ao **Artigo 5º** da **Lei de Regulamentação da Profissão**, o qual trata da carga horária de trabalho semanal do Assistente Social, assunto também bastante cobrado pelas bancas.

De acordo com a **alínea "A"** do **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93**:

"A duração do trabalho do Assistente Social é de **30 (trinta) horas semanais**."

Muitos órgãos já aderiram a essa carga horária. Porém, em alguns locais de trabalho, o assistente social permanece trabalhando uma carga horária superior, fato que poderá ser modificado com o passar do tempo e das lutas travadas pelo respeito à legislação.

2.4 - Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social

Os **Artigos 6º ao 13º** tratam de assuntos relativos aos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social (CFESS e CRESS).

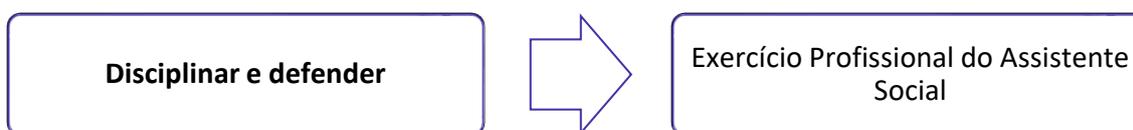
Falando nisso, **qual o objetivo de um Conselho Profissional?**



De acordo com o **Artigo 7º** da **Lei nº 8.662/93**, o CFESS e os CRESS:

"Constituem, em seu conjunto, uma entidade com personalidade jurídica e forma federativa, com o objetivo básico de disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional."

Note, queridos(as) concurreseiros(as), que o **objetivo principal** de um **Conselho Profissional** é:



O **inciso 1º** do **Artigo 7º** trata de um assunto de grande importância para os Conselhos de Serviço Social: eles são dotados de **autonomia administrativa e financeira**, ou seja, os Conselhos Regionais (CRESS) **não dependem** do Conselho Federal (CFESS) em relação aos **assuntos administrativos e/ou financeiros**, pelo simples fato de possuírem autonomia para isso, pois realizam a execução de seus assuntos administrativos e possuem orçamento financeiro próprios.

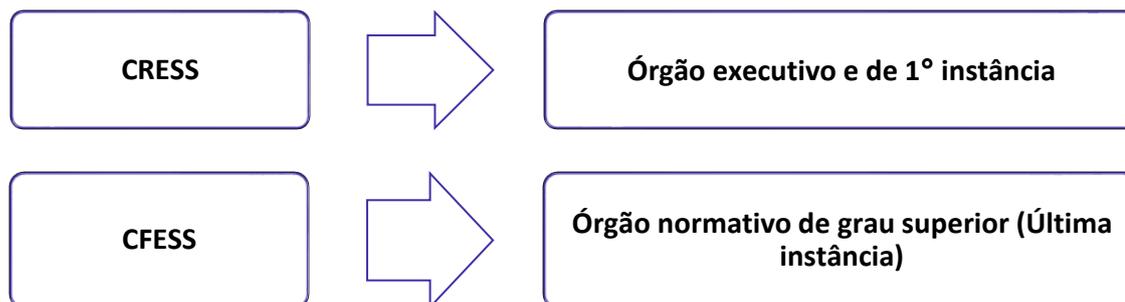
O **Artigo 8º** aborda sobre as competências do CFESS na qualidade de **órgão normativo de grau superior**, como base no exercício das seguintes atribuições:

- I - orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o CRESS;
- II - assessorar os CRESS sempre que se fizer necessário;
- III - aprovar os Regimentos Internos dos CRESS no fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS;
- IV - aprovar o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais juntamente com os CRESS, no fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS;
- V - funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional;
- VI - julgar, em última instância, os recursos contra as sanções impostas pelos CRESS;
- VII - estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados;
- VIII - prestar assessoria técnico-consultiva aos organismos públicos ou privados, em matéria de Serviço Social;
- IX - (Vetado)".

Note, queridos(as) concurreseiros(as) que o fato do **CFESS** ser um **órgão normativo de grau superior** dá margem para o (a) profissional que for julgado, em virtude de falta ética e penalizado(a) pelos CRESS, poder recorrê-lo, em **última instância**, uma vez que o **CRESS** é um **órgão normativo de primeira instância**, cabendo, dessa forma, recurso à instância superior, que nesse caso corresponde ao CFESS.

Com relação a isso, os **incisos "V" e "VI"** do **Artigo 8º** acrescentam que o CFESS funciona como **Tribunal Superior de Ética Profissional** e poderá julgar, em última instância, os recursos contra as sanções impostas pelos CRESS.





Outro Artigo importante da **Lei n° 8.662/93** é o **Artigo 12°** que trata da existência dos CRESS por **região** ou **jurisdição**:

"Art. 12. Em cada capital de Estado, de Território e no Distrito Federal, haverá um Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) denominado segundo a sua jurisdição, a qual alcançará, respectivamente, a do Estado, a do Território e a do Distrito Federal."

Atualmente, temos no Brasil **27 Conselhos Regionais** de Serviço Social (CRESS), um em cada estado e o **§2°** do **Artigo 12°** ressalta que os Conselhos também poderão constituir, dentro de sua própria área de jurisdição, **delegacias seccionais**:

§2° Os Conselhos Regionais poderão constituir, dentro de sua própria área de jurisdição, delegacias seccionais para desempenho de suas atribuições executivas e de primeira instância nas regiões em que forem instalados, desde que a arrecadação proveniente dos profissionais nelas atuantes seja suficiente para sua própria manutenção.

Vamos exercitar o que acabamos de aprender?



(FGV/AL-RO-Analista Legislativo/ASSISTENTE SOCIAL - 2018) As Seccionais de Serviço Social estão subordinadas, financeira e administrativamente:

- Aos profissionais inscritos nos Conselhos.
- Às instituições de sua área de atuação.
- Ao CRESS de sua jurisdição.



d) Às Unidades de Ensino privadas.

e) Ao CFESS.

Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois segundo o **Parágrafo 2º** do **Artigo 12** da **Lei nº 8.662/93**, "Os Conselhos Regionais poderão constituir, dentro de sua própria área de jurisdição, delegacias seccionais para desempenho de suas atribuições executivas e de primeira instância nas regiões em que forem instalados, desde que a arrecadação proveniente dos profissionais nelas atuantes seja suficiente para sua própria manutenção". Com base nisso, podemos inferir que as Delegacias Seccionais as quais se refere à questão estão subordinadas, **financeira** e **administrativamente** aos CRESS de sua jurisdição.

2.5 – Penalidades da Lei nº 8.662/93

Um Artigo que "despenca" nas provas de concursos públicos é o **Artigo 16º**, que trata das **PENALIDADES** que poderão ser aplicadas pelos CRESS aos infratores da **Lei nº 8.662/93**.

Dentre essas penalidades, podemos citar:



PENALIDADES DA LEI Nº 8.662/93

- **I - Multa** no valor de **uma a cinco vezes** a anuidade vigente;
- **II - Suspensão de um a dois anos de exercício da profissão** ao Assistente Social que, no âmbito de sua atuação, deixar de cumprir disposições do Código de Ética, tendo em vista a gravidade da falta;
- **III - Cancelamento definitivo do registro**, nos casos de **extrema gravidade ou de reincidência contumaz**.

O **inciso 2º** do **Artigo 16º** ressalta que, em caso de **reincidência** do infrator na mesma infração, num **prazo de 2 anos**, a multa cabível será **elevada ao dobro**.

O **Artigo 19º** aborda sobre a **manutenção financeira do CFESS**, ressaltando que este Conselho será mantido:



"I - por contribuições, taxas e emolumentos arrecadados pelos CRESS, em percentual a ser definido pelo fórum máximo instituído pelo art. 9º desta lei;
II - por doações e legados;
III - por outras rendas."

2.6 – Composição do CFESS, CRESS e Delegacias Seccionais

O **Artigo 20º** trata a respeito da **composição dos membros do CFESS e dos CRESS**, ressaltando que o CFESS e os CRESS contarão com **09 membros efetivos**, a saber:

"Art. 20. O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) contarão cada um com nove membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, dois Secretários, dois Tesoureiros e três membros do Conselho Fiscal, e nove suplentes, eleitos dentre os Assistentes Sociais, por via direta, para um mandato de três anos, de acordo com as normas estabelecidas em Código Eleitoral aprovado pelo fórum instituído pelo art. 9º desta lei."

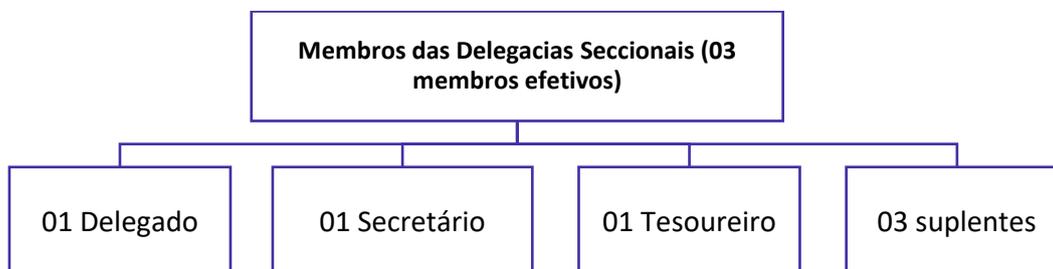


Membros do CFESS e dos CRESS (Nove membros efetivos)

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 02 secretários;
- 02 tesoureiros;
- 03 membros do conselho fiscal;
- E 09 suplentes.

O **Parágrafo Único do Artigo 20** trata da **composição das Delegacias Seccionais**, que contarão com os seguintes membros:





O **Artigo 22** fala a respeito da **legitimidade do CFESS e dos CRESS** para agir contra pessoas que infringirem as disposições da profissão de Assistente Social:

"Art. 22. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais terão legitimidade para agir contra qualquer pessoa que infringir as disposições que digam respeito às prerrogativas, à dignidade e ao prestígio da profissão de Assistente Social".

Vamos resolver questões de provas recentes sobre esse assunto?



(CONSULPLAN/CFESS-Assistente Técnico Administrativo-2017) A Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências, em seu Art. 8º nos afirma que compete ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na qualidade de órgão normativo de grau superior, o exercício de algumas atribuições. Analise algumas das atribuições do CFESS, que não estão na ordem em que aparecem na referida Lei, e assinale a **INCORRETA**.

- Assessorar os CRESS sempre que se fizer necessário.
- Funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional.
- Delegar aos CRESS a aprovação do Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais.
- Orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o CRESS.

Comentários

A questão pede a alternativa **INCORRETA**. Lembre-se disso, querido(a) concurseiro(a)!



A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o **inciso "II"** do **Artigo 8º** da **Lei nº 8.662/93**, compete ao CFESS, dentre outras atribuições, "Assessorar os CRESS sempre que se fizer necessário". Como a questão quer a alternativa errada, esse não é o seu gabarito.

A **alternativa B** está incorreta. De acordo com o **inciso "V"** do **Artigo 8º** da **Lei nº 8.662/93**, uma das competências do CFESS é "Funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional".

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o **inciso "IV"** do **Artigo 8º** da **Lei nº 8.662/93**, uma das competências do CFESS é "Aprovar o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais juntamente com os CRESS, no fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS". A alternativa afirma que ele delega essa atribuição ao CRESS, afirmação que deixa a alternativa errada.

A **alternativa D** está incorreta, pois segundo o **inciso "I"** do **Artigo 8º** da **Lei nº 8.662/93**, uma das competências do CFESS é "Orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o CRESS".

Vamos agora falar a respeito das **Dimensões** que envolvem a intervenção profissional do Assistente Social?

Venham comigo!! :)

3 - Dimensões do Trabalho do Assistente Social

3.1 – As Dimensões Técnico-Operativa, Teórico-Metodológica e Ético-Política.

Vamos iniciar outra discussão de grande relevância para o Serviço Social e que também é muito cobrada em provas de concursos públicos: o debate sobre as **dimensões que envolvem o trabalho e a prática profissional do Assistente Social**.

Antes de falarmos a respeito das dimensões propriamente ditas, vamos explicar a você, querido(a) concurseiro(a), o significado do que venha a ser **Dimensão**.



De acordo com Guerra³, o significado de **DIMENSÃO** envolve **competências, pressupostos, perspectivas, diretrizes** que orientam a prática profissional.

³ GUERRA, Yolanda. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. SANTOS, Cláudia Mônica (Orgs). A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos, v. 2, 2012.



Dessa forma, podemos dizer que as dimensões que orientam o trabalho do Assistente Social são **princípios fundamentais**, habilidades e capacidades que orientam o profissional em sua prática cotidiana de trabalho, constituídas como herança cultural e intelectual da profissão, baseados em seu **Projeto Ético-Político** hegemônico.

Assim, podemos citar como as **três dimensões** constitutivas da intervenção profissional do Assistente Social:



Parte-se da premissa de que o exercício profissional se constitui em uma **TOTALIDADE** formada por essas **três dimensões**, de modo que uma não se sobressaia sobre a outra e que elas se constituam como uma **UNIDADE**, **não sendo uma mais importante que a outra**, pois possuem a mesma importância no âmbito profissional, apesar de, em alguns momentos históricos da profissão, algumas vezes uma das dimensões receberem mais ênfase que a outra, em decorrência do contexto no qual a profissão vivenciava naquele determinado momento, conforme iremos abordar mais adiante.

Um dos grandes desafios para o Assistente Social é ter sua prática profissional alinhada com essas três dimensões, atuando sempre em prol dos direitos dos seus usuários de forma ética e justa.

Agora, vamos explicar cada uma das dimensões, queridos(as) concurseiros (as), pois elas são assuntos recorrentes nas provas de concursos públicos.



De acordo com Guerra et. al.⁴, a **dimensão técnico-operativa** diz respeito ao **modo de aparecer da profissão**, pois é através dela que o trabalho do Assistente Social ganha

⁴ GUERRA, Yolanda; BACKX, Sheila; SANTOS, Cláudia Mônica. A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. Cortez Editora, 2017.



materialidade no cotidiano, constituindo-se como uma síntese do exercício profissional e da forma como ela é conhecida e reconhecida na sociedade, constituindo-se como a **razão de ser da profissão**.

Sendo assim:

"Uma premissa comum diz respeito à concepção de que o exercício profissional se constitui de uma totalidade, formada pelas três dimensões (...), que mantem uma relação de unidade, apesar de suas particularidades. Particularidades essas que permitem que a dimensão técnico-operativa se constitua na "forma de aparecer da profissão", na dimensão "pela qual a profissão é conhecida e reconhecida". Ela é o 'modo de ser' da profissão, o modo como aparece no movimento das três dimensões".

Segundo a autora, a **dimensão técnico-operativa** foi de extrema importância no exercício e na formação profissional, principalmente em meados da década de 40, quando a profissão vivia o auge da influência positivista do Serviço Social norte-americano, que tinha no positivismo de Durkheim sua principal influência.

Nesse momento, a dimensão técnica era desenvolvida pela profissão com maior ênfase, em decorrência do contexto histórico vivido na época. Porém, ela não era mais importante que as demais dimensões da prática profissional.

Nesse período, a profissão dava ênfase às atividades técnicas de viés instrumental, que tinham como base a técnica profissional com "fim em si mesma", caracterizando o que conhecemos como **"Tecnicismo do Serviço Social"**.

Tal tecnicismo apoiava-se numa **neutralidade profissional**, formada por práticas profissionais **sem intencionalidade**, de cunho **a-político** e **neutro**, apoiadas pelo caráter técnico-científico **funcionalista** e **positivista** do modelo de Serviço Social americano, conforme comentamos anteriormente. Vale salientar que esse perfil era baseado também na **neutralidade profissional** e na nítida **separação entre teoria e prática**.

Segundo Iamamoto⁵, esse comportamento instrumental da profissão era baseado no uso de técnicas, sem haver uma preocupação com os fundamentos e princípios ético-políticos que devem nortear as ações profissionais, apoiando-se em ações **fragmentadas, rotineiras e burocratizadas** da profissão, que davam ênfase ao Serviço Social de caso, grupo e comunidade.

A partir da década de 60, com o processo de renovação do Serviço Social, a perspectiva **"intenção de ruptura"** chama a atenção dos profissionais para o **caráter político**

⁵ IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo, Cortez, 1998.



dos **instrumentais técnico-operativos** utilizados no cotidiano do trabalho profissional, negando a neutralidade da ação no uso desses instrumentais.

Com base nisso, podemos inferir que o uso de **instrumentos e técnicas**, bem como a habilidade técnica da profissão, **vai além do uso correto e rotineiro desses instrumentais** próprios da profissão, uma vez que a prática profissional deve ser dotada de **intencionalidade**, a fim de fortalecer aos interesses da classe trabalhadora.

De acordo com Guerra et al.⁶:

"Reduzir a dimensão técnico-operativa ao instrumental teórico-operativo significa, portanto, reduzi-la a um estatuto meramente formal, compatível com os ditames da racionalidade burguesa."



A **dimensão técnico-operativa** é composta pelos seguintes elementos⁶:

- ↳ As **estratégias e táticas** - Que orientam a ação profissional;
- ↳ **Instrumentos, técnicas e habilidades**;
- ↳ **Conhecimentos procedimentais profissionais** para manusear os recursos técnico-operacionais;
- ↳ **Orientação teórico-metodológica e ético-política** dos profissionais.

Dessa forma, tais elementos norteiam a dimensão técnico-operativa do Assistente Social, dando **operacionalidade à ação profissional**, a fim de torná-la mais efetiva e comprometida com o Projeto Ético-Político profissional.

A discussão a respeito dos instrumentais e técnicas utilizadas pelo Assistente Social, iremos abordar, com maior detalhamento, em aula específica do nosso curso para esse assunto. :)

Vamos exercitar o que acabamos de aprender?

⁶ SANTOS, C. M.; BACKX, S.; Souza Filho, R. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social: questões para reflexão. In: SANTOS, C. M.; Backx, S.; GUERRA, Y. (Org). A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012, p. 15-38.





(PUC-PR/ TJPR-Analista Judiciário-Assistente Social -2017) A premissa no debate do Serviço Social sobre a instrumentalidade diz respeito à concepção de que o exercício profissional se constitui em uma totalidade, formada por três dimensões expressas no exercício profissional. Sobre a dimensão técnico-operativa, analise as afirmações a seguir:

- I. A dimensão técnico-operativa tem como prioridade a resolução de conflitos e problemas de comunidades e indivíduos no cotidiano do exercício profissional.
- II. A dimensão técnico-operativa mantém uma relação de unidade com as demais dimensões teórico-metodológicas e ético-políticas, apesar das particularidades de cada dimensão.
- III. A dimensão técnico-operativa se expressa como uma síntese do exercício profissional, sendo composta pelo conhecimento da categoria, pelas qualidades subjetivas dos agentes, pelas condições objetivas de trabalho, pelo projeto profissional, pela ética e pelos valores.
- IV. A dimensão técnico-operativa se constitui na forma de aparecer da profissão. Ela é o "modo de ser", o modo de como aparece no movimento das dimensões constitutivas do trabalho profissional.

Estão CORRETAS apenas:

- a) I e II.
- b) II, III e IV.
- c) II e III.
- d) III e IV.
- e) I e III.

Comentários

Vamos comentar cada assertiva da questão.

I. A dimensão técnico-operativa tem como prioridade a resolução de conflitos e problemas de comunidades e indivíduos no cotidiano do exercício profissional.

A dimensão técnico-operativa **não** possui como prioridade a resolução de conflitos e problemas de comunidades e indivíduos no cotidiano do exercício profissional. Segundo Santos⁷, a dimensão técnico-operativa configura a execução da ação que se planejou, através da utilização de táticas, estratégias e instrumentos que têm por base os valores, as finalidades e a análise do real, ou seja, é a intervenção propriamente realizada. **(Assertiva incorreta).**

⁷ SANTOS. Claudia M. A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social. In: Revista Conexão Geraes, nº 3, ano 2. CRESS-MG: Belo Horizonte, 2º semestre de 2013.



II. A dimensão técnico-operativa mantém uma relação de unidade com as demais dimensões teórico-metodológicas e ético-políticas, apesar das particularidades de cada dimensão.

De acordo com Santos et. al.⁶, parte-se da premissa de que o exercício profissional se constitui de uma totalidade, formada por três dimensões que mantêm uma relação de unidade entre si, quais sejam: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Dessa forma, é importante salientar que a relação de unidade corresponde a uma unidade na diversidade, ou seja, existe a unidade, mas cada dimensão possui sua particularidade. (**Assertiva correta**).

III. A dimensão técnico-operativa se expressa como uma síntese do exercício profissional, sendo composta pelo conhecimento da categoria, pelas qualidades subjetivas dos agentes, pelas condições objetivas de trabalho, pelo projeto profissional, pela ética e pelos valores.

A dimensão técnico-operativa se expressa como uma síntese do exercício profissional, sendo composta pelo conhecimento da categoria, pelas qualidades subjetivas dos agentes, pelas condições objetivas de trabalho, pelo projeto profissional, pela ética e pelos valores. Perceba que a banca examinadora "copiou" exatamente o que é abordado no texto dos referidos autores. (**Assertiva correta**).

IV. A dimensão técnico-operativa se constitui na forma de aparecer da profissão. Ela é o "modo de ser", o modo de como aparece no movimento das dimensões constitutivas do trabalho profissional.

A dimensão técnico-operativa se constitui na forma de aparecer da profissão. Ela é o "modo de ser", o modo de como aparece no movimento das três dimensões constitutivas. (**Assertiva correta**).

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois apresenta as **assertivas II, III e IV** como **corretas**.

(UFRR/ UFRR - Assistente Social -2018) Segundo Santos, Souza Filho e Backx (2012), o exercício profissional é uma totalidade formada por três dimensões.

I. Dimensão teórico-metodológica.

II. Dimensão ético-política.

III. Dimensão técnico-operativa.

IV. Dimensão síntese-profissional.

V. Dimensão projeto profissional.

Marque a alternativa que contém a sequência correta de cima para baixo, na análise das proposições de I a V:

a) V – F – F – V – F

b) V – V – F – V – F

c) F – F – V – V – F

d) V – V – V – F – F

e) F – V – F – F – V

Comentários



De acordo com Santos et. al.⁶, o exercício profissional se constitui de uma totalidade, formada por três dimensões que mantêm uma relação de unidade entre si, quais sejam: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Dessa forma, é importante salientar essa relação de unidade corresponde a uma unidade na diversidade, ou seja, existe a unidade, mas cada dimensão possui sua particularidade, sua característica própria.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois apresenta como corretas as **alternativas I, II e III**.

Vamos prosseguir com a discussão acerca das dimensões da prática profissional do Assistente Social!



A **Dimensão Teórico-Metodológica** é constituída pela necessidade de fundamentação de uma **TEORIA SOCIAL** que embase as ações profissionais do Assistente Social, a fim de fazer uma leitura mais apurada da realidade e intervir sobre ela.

De acordo com Iamamoto⁸, podemos entender a relação teórico-metodológica como um modo de ler e interpretar a realidade social, através da apropriação de uma teoria, a fim de explicar as relações sociais existentes na sociedade, para com isso, sairmos do imediatismo da cotidianidade e do senso comum e trabalharmos com um alinhamento entre teoria e prática.

A dimensão metodológica diz respeito ao modo como o profissional faz algo ou desempenha seu trabalho, possibilitando a análise do real e do concreto. Assim, podemos entender, de forma objetiva, que a dimensão teórico-metodológica une a teoria que o profissional adota para explicar a realidade com o seu modo de fazer ou desempenhar o seu trabalho na sociedade.

Em síntese, essa dimensão diz respeito às teorias que embasam o trabalho do Assistente Social, constituindo-se como a teoria que serve de instrumento para análise da realidade que perpassa a atuação profissional.

⁸ IAMAMOTO, Marilda Villela. Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos. Cortez Editora, 1992.





Vale salientar que, apesar do pluralismo profissional existente no Serviço Social, a teoria que ganha notoriedade entre grande parte dos profissionais (teoria hegemônica, porém, não é caracterizada como única) é a **teoria social crítica**, de inspiração marxista. Ela ganha notoriedade a partir do **Movimento de Renovação do Serviço Social** que negou o caráter apolítico e neutro de cunho positivista e afirmou o comprometimento da categoria profissional com a classe trabalhadora.

Vamos ver como esse assunto cai em provas de concursos públicos pelo Brasil afora?



(Instituto AOCP/PC-ES-ASSISTENTE SOCIAL 2019) Quanto às dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Serviço Social, assinale a alternativa correta.

- a) As dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Serviço Social são essenciais no processo de intervenção profissional e devem estar articuladas nesse processo, ou seja, uma não se sobrepõe às outras.
- b) A dimensão teórico-metodológica se sobrepõe às demais dimensões, uma vez que permite a apreensão da totalidade do cotidiano objetivamente.
- c) As três dimensões são fundamentais, entretanto o profissional deve priorizar as dimensões teórico-metodológica e ético-política.
- d) A dimensão técnico-operativa deve ser priorizada, pois diz respeito à finalidade da ação e do compromisso profissional.
- e) A dimensão ético-política deve ser priorizada, por se tratar dos referenciais éticos e políticos da sociedade.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com Santos⁹, as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Serviço Social são essenciais no processo de intervenção profissional e devem estar articuladas entre si, de modo que se constituam como uma unidade onde uma não se sobreponha às outras.

⁹ SANTOS, Claudia Monica. As dimensões da prática profissional do Serviço Social. Revista Libertas, Juiz de Fora, v. 2, n. 2, 2002.



A **alternativa B** está incorreta, pois conforme comentamos anteriormente, nenhuma das 03 dimensões devem se sobrepôr a outra, independente que qualquer justificativa.

A **alternativa C** está incorreta, pois de fato, as três dimensões são fundamentais no exercício profissional do Assistente Social. Porém, ele **não** deve priorizar apenas uma delas.

A **alternativa D** está incorreta, pois a dimensão técnico-operativa **não** deve ser priorizada pelo fato de dizer respeito à finalidade da ação e do compromisso profissional, nem por qualquer justificativa apresentada.

A **alternativa E** está incorreta, uma vez que a dimensão ético-política **não** deve ser priorizada, por se tratar dos referenciais éticos e políticos da sociedade.

A terceira dimensão da prática profissional do Assistente Social diz respeito à **Dimensão ético-política**.

Como o próprio nome já diz, ela está ligada à **dimensão política** (a qual dá intencionalidade à prática profissional e faz a profissão posicionar-se em favor de uma determinada classe social em sua atuação cotidiana) e à discussão sobre **ética** existente na profissão, que possibilita uma análise sobre os princípios e valores existentes na sociedade.

Segundo Barroco¹⁰, podemos dizer que a **ética**:

"Dirige-se à transformação dos homens entre si, de seus valores, exigindo posicionamentos, escolhas, motivações que envolvem e mobilizam a consciência, as formas de sociabilidade, a capacidade teleológica dos indivíduos, objetivando a liberdade, a universalidade e a emancipação do gênero humano".

Quando nos reportamos aos primórdios da profissão, podemos lembrar que o caráter político da atuação profissional do Assistente Social estava ligado à defesa da classe burguesa detentora de poder.

De acordo com Iamamoto⁸:

"O caráter político da profissão encontra-se na "relação da profissão com o poder de classe", ou seja, a quem as respostas profissionais têm atendido prioritariamente".

Com base nisso, a dimensão ético-política de trabalho do Assistente Social está ligada ao **Projeto profissional hegemônico** da profissão e a quem este projeto defende (classe possuidora dos meios de produção ou classe trabalhadora), levando em consideração a singularidade existente em seus agentes profissionais.

¹⁰ BARROCO, Maria Lúcia Silva. Fundamentos éticos do serviço social. CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.





Na **década de 80**, houve o aprofundamento da discussão sobre a ética na profissão, culminando com o **Código de Ética Profissional de 1986**, que negava as bases conservadoras da origem da profissão e dava ênfase a uma prática profissional comprometida com a classe trabalhadora. Na **década de 90**, houve a **inserção do ensino da ética** na formação profissional do Assistente Social e em **1993** foi criado o **atual Código de Ética Profissional**, que tem o comprometimento com a defesa da liberdade, dos direitos sociais, da autonomia e emancipação dos sujeitos, conforme já tratamos em aulas anteriores.

Vamos exercitar o que acabamos de aprender, queridos (as) concurseiros (as)?



(FUND. CEFETBAHIA/ Policlínica Saúde Jequié- Assistente Social -2019) A dimensão ético-política do Serviço Social é considerada como uma significativa contribuição para a consolidação do projeto de sociedade da classe trabalhadora. Esta contribuição pode ser identificada:

- a) Na atuação do assistente social, que ocorre sempre de modo autônomo e independente em relação ao seu empregador, voltada, por este motivo, à classe trabalhadora, sem sofrer nenhuma influência das decisões tomadas pelo poder vigente.
- b) Na possibilidade de intervir, em uma dada realidade, a partir da elaboração e implementação de políticas focalizadas, que já garantem aos trabalhadores e classes populares tudo de que necessitam para a subsistência, não os incentivando, desnecessariamente, a inserir-se nos movimentos sociais, fóruns e/ou conselhos, sob pena de retaliação, levando-os a perderem o que já está garantido e oferecido por estas mesmas políticas.
- c) Na postura e senso crítico do assistente social ao compreender que os serviços sociais ofertados pelo Estado se constituem, mesmo ao tratarem de direitos conquistados pela classe trabalhadora, em instâncias mantenedoras e reprodutoras do status quo, devendo o profissional mediar os interesses do Estado e da sociedade, nas instituições em que atua, buscando o cumprimento do que estabelece o seu Código de Ética e compromisso firmado com os trabalhadores.
- d) No incentivo à aceitação e à concordância com os interesses da classe dominante, que passam a ser também da classe trabalhadora, considerando que a manutenção da paz e da ordem social, ao serem evitadas a discordância e as permanentes reivindicações, contribui para a garantia dos postos de trabalho, bem como do poder de compra do trabalhador, então



com total liberdade para consumir quando e aquilo que desejar, reduzindo, desse modo, os altos índices de desemprego.

e) No incentivo à concepção de novas formas de pensar, crítica e de modo coerente, o mundo do trabalho, as relações humanas, a utilização da cultura, aqui entendida como reconhecimento do outro em condição igual de vida e posição no mundo, possibilitando a ruptura com o senso comum, não esquecendo, todavia, de sempre submeter, com fins de aprovação e aquisição de recursos, o que é acordado entre o Serviço Social e os trabalhadores para o seu respectivo empregador, também como prova de fidelidade irrestrita e respeito àquele que lhe garante a sobrevivência como é natural, em um contexto capitalista.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta, pois a atuação do assistente social, nem sempre ocorre de modo autônomo e independente em relação ao seu empregador, voltada, por este motivo, à classe trabalhadora, sofrendo influência das decisões tomadas pelo poder vigente.

A **alternativa B** está incorreta, pois a possibilidade de intervir, em uma dada realidade, a partir da elaboração e implementação de políticas universais, que garantam aos trabalhadores e classes populares sua subsistência e seus direitos, incentivando-os a inserirem-se nos movimentos sociais, fóruns e/ou conselhos.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois a postura e senso crítico do Assistente Social ao compreender que os serviços sociais ofertados pelo Estado se constituem, mesmo ao tratarem de direitos conquistados pela classe trabalhadora, em instâncias mantenedoras e reprodutoras do status quo, devendo o profissional mediar os interesses do Estado e da sociedade, nas instituições em que atua, buscando o cumprimento do que estabelece o seu Código de Ética e compromisso firmado com os trabalhadores.

A **alternativa D** está incorreta, pois o profissional de Serviço Social não incentiva a aceitação e a concordância dos interesses da classe trabalhadora com os interesses da classe dominante, uma vez que os interesses dessas duas classes são diferentes e divergentes no modo de produção capitalista.

A **alternativa E** está incorreta, pois no contexto capitalista, não devemos fidelidade irrestrita ao empregador como afirma, de modo equivocado, a alternativa.

Com isso, encerramos a teoria pertinente à aula de hoje.



4 – Considerações Finais

Chegamos ao final da nossa aula! Vimos o conteúdo que abrange a **Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social (Lei nº 8.662/93)**, bem como suas considerações gerais, o debate que abrange o exercício profissional, as competências e atribuições privativas do Assistente Social, o funcionamento e composição dos Conselhos Profissional (CFESS e CRESS) e as penalidades aplicáveis aos profissionais que infringirem a referida Legislação.

Num segundo momento, vimos também as **dimensões** que norteiam a prática profissional do Assistente Social: **dimensão técnico-operativa, dimensão ético-política e dimensão teórico-metodológica.**

Objetivamos com essa aula aprofundar os temas abordados, uma vez que são de extrema importância para o mundo dos concursos públicos e para conhecimento do profissional em sua prática.

Abordamos os principais pontos dos assuntos, enfatizando os tópicos mais recorrentes em provas, sempre exercitando e resumindo, a fim de promover um melhor entendimento e facilitar o aprendizado do(a) nosso(a) aluno(a).

Quaisquer dúvidas, sugestões ou críticas entrem em contato conosco. Estou disponível no fórum no Curso, por e-mail e, inclusive, pelo *Instagram*.

Aguardo vocês na nossa próxima aula. Estudem e persistam, pois o segredo do sucesso é permanecer firme no objetivo!!

Até lá! :)

Profa. Anna Valéria Andrade.

Instagram - Profa. Anna Valéria Andrade.

<https://www.instagram.com/annavaleriaandrade>



QUESTÕES COMENTADAS

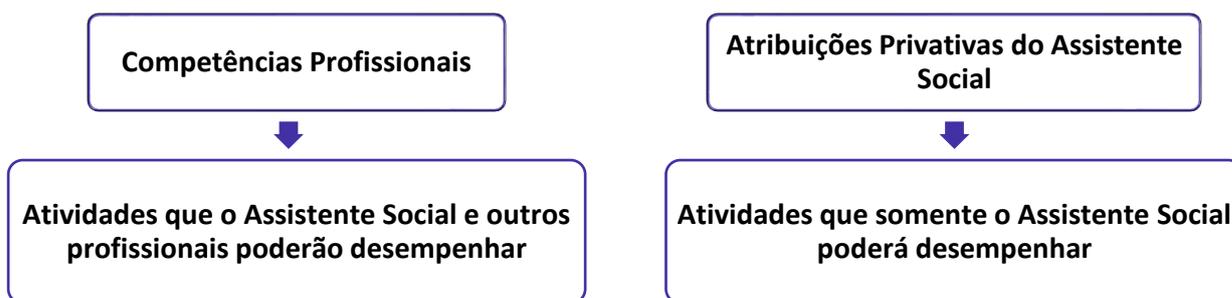
1. (FCC/ALESE/Analista Legislativo/ASSISTENTE SOCIAL-2018) Conforme estabelece a Lei nº 8.662/1993, são atribuições privativas do Assistente Social:

- a) Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Assistência Social.
- b) Planejar, organizar e administrar programas e projetos.
- c) Assessorar e dar consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social.
- d) Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria referente a políticas sociais e transversais, garantidoras de direitos.
- e) Fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Gestores de Política Públicas.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta, pois de acordo com o **inciso "II"** do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão)**, "elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil" é uma das **competências** do Assistente Social, ou seja, tanto ele como outros profissionais terão competência para desempenhar essas atividades.

Falando nisso, vamos relembrar a diferença entre **COMPETÊNCIAS** e **ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS** do Assistente Social?



A **alternativa B** está incorreta, uma vez que de acordo com o **inciso "VI"** do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93** "planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais" é uma das **competências** do Assistente Social.

A **alternativa C** está correta, uma vez que "assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades", em matéria de Serviço Social é uma das **atribuições privativas** do Assistente Social, ou seja, é uma atividade que somente o profissional de Serviço Social poderá desempenhar.

A **alternativa D** está incorreta, pois realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria referente a políticas sociais e transversais,



garantidoras de direitos **não é uma atribuição privativa** do Assistente Social. De acordo com o **inciso "IV"** do **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93** "realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social" seria uma atribuição privativa do Assistente Social e o examinador acrescentou algumas palavras ao texto para confundir a cabeça do(a) candidato(a).

A **alternativa E** está incorreta, pois fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Gestores de Política Públicas **não é uma atribuição privativa** do Assistente Social. De acordo com o **inciso "XI"** do **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93**, "fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais" seria uma atribuição privativa do Assistente Social. Novamente, a banca acrescenta termos que não existem na Lei de Regulamentação da Profissão.

2. (INSTITUTO EXCELÊNCIA/Pref. Rio Novo - MG/ASSISTENTE SOCIAL- 2019) Conforme a Lei nº 8.662 de 7 de julho de 1993.

Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências:

Art. 16. Os CRESS aplicarão as seguintes penalidades aos infratores dos dispositivos desta Lei:

I - multa no valor de uma a cinco vezes a anuidade vigente.

II - suspensão de um a cinco anos de exercício da profissão ao Assistente Social que, no âmbito de sua atuação, deixar de cumprir disposições do Código de Ética, tendo em vista a gravidade da falta.

III - cancelamento definitivo do registro, nos casos de extrema gravidade ou de reincidência contumaz.

Assinale a alternativa CORRETA.

- a) Apenas I e II.
- b) Apenas III.
- c) Apenas I e III.
- d) Nenhuma das alternativas.

Comentários

A questão quer saber se o(a) candidato(a) tem conhecimento acerca das penalidades impostas ao Assistente Social que infringir a Lei de Regulamentação da Profissão.

Vamos lembrar as penalidades que podem ser aplicadas ao Assistente Social que descumprir algum princípio ou artigo dessa Lei?



PENALIDADES DA LEI N° 8.662/93

- **I - multa** no valor de **uma a cinco vezes** a anuidade vigente;
- **II - suspensão de um a dois anos de exercício da profissão** ao Assistente Social que, no âmbito de sua atuação, deixar de cumprir disposições do Código de Ética, tendo em vista a gravidade da falta;
- **III - cancelamento definitivo do registro**, nos casos de **extrema gravidade ou de reincidência contumaz**.

Revisadas as penalidades, vamos comentar cada assertiva da questão:

A **alternativa A** está errada, pois "multa no valor de uma a cinco vezes a anuidade vigente" é uma das penalidades que podem ser aplicadas ao Assistente Social que descumprir a Lei n° 8.662/93. Porém, a "suspensão de **um a cinco anos** de exercício da profissão ao Assistente Social que, no âmbito de sua atuação, deixar de cumprir disposições do Código de Ética, tendo em vista a gravidade da falta" está errada, pois, como vimos, a suspensão será de um prazo de **um a dois anos** de exercício da profissão.

A **alternativa B** está errada, pois a suspensão de um a cinco anos de exercício da profissão ao Assistente Social que, no âmbito de sua atuação, deixar de cumprir disposições do Código de Ética, tendo em vista a gravidade da falta **não** se constitui como uma penalidade da referida Lei. Conforme já comentamos, o texto correto seria: "**suspensão de um a dois anos de exercício da profissão** ao Assistente Social que, no âmbito de sua atuação, deixar de cumprir disposições do Código de Ética, tendo em vista a gravidade da falta".

A **alternativa C** está correta, pois o "cancelamento definitivo do registro, nos casos de extrema gravidade ou de reincidência contumaz" constitui-se como uma das penalidades que podem ser aplicadas ao profissional pelo descumprimento da Lei n° 8.662/93.

A **alternativa D** está errada, pois as assertivas "I" e "III" estão corretas.

Com base nos comentários acima, a **alternativa C** está correta, pois apresenta as **assertivas "I" e "III" como corretas**.

3. (MS CONCURSOS/Pref. Sonora - MG/Assistente Social - 2019) De acordo com a Lei n° 8662, expedida em 7 de junho de 1993, constituem competências do Assistente Social:

- () Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos.
- () Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais.
- () Desenvolver o indivíduo, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania.
- () Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.



Atribuindo (V) para verdadeiro ou (F) para falso às assertivas apresentadas. A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

- a) V – F – V – V.
- b) V – V – F – V.
- c) F – V – V – V.
- d) F – V – V – F.

Comentários

Vamos comentar cada assertiva:

(V) Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos.

De acordo com o **inciso "V"** do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93**, "Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos" constitui-se como uma das competências do Assistente Social. (Assertiva **correta**).

(V) Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais.

De acordo com o **inciso "VI"** do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93**, "Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais" é uma das competências do Assistente Social. (Assertiva **correta**).

(F) Desenvolver o indivíduo, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania.

A Lei de Regulamentação da Profissão não traz essa assertiva como competência do Assistente Social. (Assertiva **errada**).

(V) Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.

De acordo com o **inciso "VIII"** do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93**, "Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade" é uma das competências do Assistente Social. (Assertiva **correta**).

Com base nos comentários acima, podemos concluir que a **alternativa B** está correta, uma vez que traz a seguinte ordem de veracidade das assertivas: **V – V – F – V**.

4. (MS CONCURSOS/Pref. Sonora-ASSISTENTE SOCIAL - 2019) A Supervisão em Serviço Social é uma das atribuições privativas do Assistente Social em suas diversas modalidades no âmbito das políticas sociais, das entidades responsáveis pela sua execução, dos programas e projetos, de equipes profissionais e estagiários.

Estamos nos referindo à:



- a) Uma atividade imprescindível à formação não só acadêmica, mas direcionada para a formação e capacitação profissional permanente, que detém a possibilidade de orientar o aprimoramento da intervenção profissional que se realiza por meio da formulação e implementação de políticas e serviços sociais.
- b) Uma atividade que não necessita de preparação e qualificação, exigindo apenas competência e compromisso na direção da efetivação dos princípios e valores do projeto ético-político profissional.
- c) Uma atividade que visa à formação dos quadros intelectuais e de gestão nas áreas acadêmicas.
- d) Uma atividade que tem como princípios a fiscalização de obras, projetos, eventos e benefícios assistenciais.

Comentários

A **alternativa A** está correta, pois de acordo com Guerra e Braga¹¹:

"Estamos entendendo supervisão como uma atividade imprescindível à formação não só acadêmica, mas direcionada para a formação e capacitação profissional permanente, que detém a possibilidade de orientar o aprimoramento da intervenção profissional que se realiza por meio da formulação e implementação de políticas e serviços sociais".

Percebam, queridos(as) concurseiros(as), que a banca examinadora "copiou e colou" exatamente o que as autoras afirmam em seu artigo. Logo, a alternativa A é o gabarito da questão.

5. (FUNCERN/Pref. Jardim de Piranhas - RN - ASSISTENTE SOCIAL - 2019) Conforme o contexto da lei que dispõe sobre a profissão de Assistente Social (8.662/1993), são consideradas atribuições privativas do Assistente Social:

- a) coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social.
- b) realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.
- c) planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais.
- d) planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais.

¹¹ GUERRA, Yolanda; BRAGA, Maria Elisa. Supervisão em Serviço Social. In: Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. CFESS. ABEPSS.(Org.), 2009.



Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o **inciso "I"** do **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93**, "coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social" é uma das **atribuições privativas** do Assistente Social.

A **alternativa B** está incorreta. Segundo o **inciso "XI"** do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93** "realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades" é uma das **competências** do Assistente Social e não uma atribuição privativa, conforme pede a questão.

A **alternativa C** está incorreta, uma vez que segundo o **inciso "VI"** do **Artigo 4º** da **Lei de Regulamentação da Profissão** " planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais" constitui-se como uma das **competências** do Assistente Social.

A **alternativa D** está incorreta, pois de acordo com o **inciso "VII"** do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93**, "planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais" é uma das **competências** do profissional Assistente Social.

6. (FUNCERN/Pref. Jardim de Piranhas - RN - ASSISTENTE SOCIAL - 2019) A Lei Nº 8.662, de 7 de junho de 1993, dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Nesse sentido, apresenta o elenco de competências e atribuições privativas do Assistente Social. Então, pode ser considerada competência do Assistente Social:

- a) Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social.
- b) Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social.
- c) Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social.
- d) Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso desses recursos no atendimento e na defesa de seus direitos.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta, pois segundo o **inciso "VIII"** do **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93**, "Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social" é uma **atribuição privativa** do Assistente Social.

A **alternativa B** está incorreta, pois de acordo com o **inciso "I"** do **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93**, "Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social" é uma **atribuição privativa** do Assistente Social.

A **alternativa C** está incorreta, pois de acordo com o **inciso "IV"** do **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93**, "Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social" é uma **atribuição privativa** do Assistente Social.



A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o **inciso "V"** do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93**, "Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso desses recursos no atendimento e na defesa de seus direitos" constitui-se como uma **competência** do Assistente Social.

7. (UFSC/UFSC - ASSISTENTE SOCIAL - 2019) Com base na Lei nº 8.662/1993, que “dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências”, analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

I. A designação profissional de assistente social é privativa dos habilitados na forma da legislação vigente.

II. Cabe às unidades de ensino credenciar e comunicar ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) os campos de estágio de seus alunos e designar os assistentes sociais responsáveis por sua supervisão.

III. A Carteira de Identificação Profissional expedida pelos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) servirá de prova para fins de exercício profissional e de Carteira de Identidade Pessoal, com fé pública no Brasil e no exterior.

IV. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais terão legitimidade para agir contra qualquer pessoa que infringir as disposições que digam respeito às prerrogativas, à dignidade e ao prestígio da profissão de assistente social.

a) Somente as afirmativas I, III e IV estão corretas.

b) Somente as afirmativas II e IV estão corretas.

c) Somente as afirmativas I, II e III estão corretas.

d) Somente as afirmativas II e III estão corretas.

e) Somente as afirmativas I e IV estão corretas.

Comentários

Vamos comentar cada assertiva da questão, conforme sempre fazemos com questões nesse estilo.

I. A designação profissional de assistente social é privativa dos habilitados na forma da legislação vigente.

De acordo com o **Artigo 3º** da **Lei nº 8.662/93**, "A designação profissional de assistente social é privativa dos habilitados na forma da legislação vigente". (**Assertiva correta**).

II. Cabe às unidades de ensino credenciar e comunicar ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) os campos de estágio de seus alunos e designar os assistentes sociais responsáveis por sua supervisão.

De acordo com o **Artigo 14º** da **Lei nº 8.662/93**, "Cabe às Unidades de Ensino credenciar e comunicar aos **Conselhos Regionais** de sua jurisdição os campos de estágio de seus alunos e designar os Assistentes Sociais responsáveis por sua supervisão". Note que a assertiva afirma que cabe às Unidades de ensino credenciar e comunicar ao **Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)** os campos de estágio de seus alunos, quando, na verdade, o correto seria comunicar aos **Conselhos Regionais**. (**Assertiva errada**).



III. A Carteira de Identificação Profissional expedida pelos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) servirá de prova para fins de exercício profissional e de Carteira de Identidade Pessoal, com fé pública no Brasil e no exterior.

De acordo com o **Artigo 17°** da **Lei n° 8.662/93**, "A Carteira de Identificação Profissional expedida pelos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) servirá de prova para fins de exercício profissional e de Carteira de Identidade Pessoal, com fé pública em todo o território nacional." Note que a assertiva afirma que a Carteira de Identificação Profissional terá fé pública no Brasil e no exterior. **(Assertiva errada).**

IV. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais terão legitimidade para agir contra qualquer pessoa que infringir as disposições que digam respeito às prerrogativas, à dignidade e ao prestígio da profissão de assistente social.

De acordo com o **Artigo 22°** da **Lei n° 8.662/93**, "O Conselho Federal e os Conselhos Regionais terão legitimidade para agir contra qualquer pessoa que infringir as disposições que digam respeito às prerrogativas, à dignidade e ao prestígio da profissão de assistente social". **(Assertiva correta).**

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, pois apresenta as **assertivas I e IV** como **corretas**.

8. (FGV/AL-RO-Analista Legislativo/ASSISTENTE SOCIAL - 2018) As Seccionais de Serviço Social estão subordinadas, financeira e administrativamente:

- a) Aos profissionais inscritos nos Conselhos.
- b) Às instituições de sua área de atuação.
- c) Ao CRESS de sua jurisdição.
- d) Às Unidades de Ensino privadas.
- e) Ao CFESS.

Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois segundo o **Parágrafo 2°** do **Artigo 12** da **Lei n° 8.662/93**, "Os Conselhos Regionais poderão constituir, dentro de sua própria área de jurisdição, delegacias seccionais para desempenho de suas atribuições executivas e de primeira instância nas regiões em que forem instalados, desde que a arrecadação proveniente dos profissionais nelas atuantes seja suficiente para sua própria manutenção". Com base nisso, podemos inferir que as Delegacias Seccionais as quais se refere à questão estão subordinadas, **financeira** e **administrativamente** aos CRESS de sua jurisdição.

9. (FGV/AL-RO-Analista Legislativo/ASSISTENTE SOCIAL - 2018) Leia o fragmento a seguir:

"Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade."

O fragmento mostra:

- a) Uma atribuição privativa do assistente social.



- b) Uma prerrogativa de trabalhadores sociais.
- c) Uma solicitação de cada instituição social.
- d) Uma tarefa de equipes multiprofissionais.
- e) Uma competência do assistente social.

Comentários

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, pois segundo o **inciso "IX" do Artigo 4º da Lei nº 8.662/93**, “Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade” constitui-se como uma **competência** do Assistente Social.

10. (FGV/MPE-AL/ASSISTENTE SOCIAL - 2018) Assinale a opção que apresenta uma determinação da Lei de Regulamentação Profissional do Assistente Social.

- a) Estabelece as competências e atribuições privativas do Assistente Social.
- b) Afirma o Assistente Social como profissional liberal.
- c) Cria os CFAS e os CRAS como entidades representativas dos assistentes sociais.
- d) Substitui os valores e os princípios do Código de Ética do Assistente Social.
- e) Fornece as principais diretrizes para a formação profissional do Assistente Social.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois os **Artigos 4º e 5º da Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93)** apresentam, respectivamente, as **competências e atribuições privativas** do profissional Assistente Social.

A **alternativa B** está incorreta, pois a **Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93) não** afirma o Assistente Social como profissional liberal.

A **alternativa C** está incorreta. O Serviço Social foi uma das primeiras profissões da área social a ter aprovada sua lei de regulamentação profissional, a Lei nº 3252/57, posteriormente regulamentada pelo Decreto 994, de 15/05/1962. Foi esse Decreto que determinou, em seu **artigo 6º**, que a disciplina e fiscalização do exercício profissional caberiam ao Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e aos Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS). Esse instrumento legal marca, assim, a criação do então CFAS e dos CRAS, hoje denominados **CFESS** e **CRESS**¹².

A **alternativa D** está incorreta. A **Lei nº 8.662/93 não** substitui os valores e os princípios do Código de Ética do Assistente Social. Ao contrário do que a alternativa afirma, a referida legislação vai ao encontro do que é pregado no Código de Ética Profissional.

A **alternativa E** está incorreta, pois a **Lei nº 8.662/93 não** fornece as principais diretrizes para a formação profissional do Assistente Social. A legislação responsável pelas principais

¹² Fonte: Informações retiradas do site do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), acesso em: 07/12/19.



diretrizes para a formação profissional do Assistente Social é a **Lei de Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social**.

11. (UFMG/ UFMG - ASSISTENTE SOCIAL 2018) Responda à questão com base na Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social (Lei nº 8662/1993).

Sobre as alternativas abaixo é INCORRETO afirmar que:

- a) O fórum máximo de deliberação da profissão para fins da Lei nº 8662/1993 dar-se-á nas reuniões conjuntas dos Conselhos Federal e Regionais, que, inclusive, fixarão os limites de sua competência e sua forma de convocação.
- b) O exercício da profissão de Assistente Social requer prévio registro nos Conselhos Regionais que tenham jurisdição sobre a área de atuação do interessado nos termos da referida lei.
- c) Os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) são dotados de autonomia política, administrativa e financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal.
- d) O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) constituem, em seu conjunto, uma entidade com personalidade jurídica e forma federativa, com o objetivo básico de disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional.

Comentários

Perceba, queridos(as) concurseiros(as) que a questão apresenta a "**pegadinha**" que a maioria das bancas examinadoras gostam de fazer para confundir a cabeça do(a) candidato(a)...Ela pede a alternativa **INCORRETA**. Muita atenção para não perder questões como essas, pois elas são muito comuns em provas de concursos públicos onde o examinador procura estratégias para eliminar os(as) candidatos àquelas vaga. Tenha certeza que esse candidato(a) não será você, aluno(a) do Estratégia Concursos.

A **alternativa A** está incorreta, pois de acordo com o **artigo 9º** da **Lei nº 8.662/93**, "O fórum máximo de deliberação da profissão para fins da Lei nº 8662/1993 dar-se-á nas reuniões conjuntas dos Conselhos Federal e Regionais, que, inclusive, fixarão os limites de sua competência e sua forma de convocação". Como a questão pede a alternativa errada, esse não é o gabarito.

A **alternativa B** está incorreta, pois de acordo com o **Parágrafo Único** do **artigo 2º** da **Lei nº 8.662/93**, "O exercício da profissão de Assistente Social requer prévio registro nos Conselhos Regionais que tenham jurisdição sobre a área de atuação do interessado nos termos da referida lei".

A **alternativa C** está correta, pois segundo o **inciso "I"** do **Artigo 7º** da **Lei nº 8.662/93**, "Os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) são dotados de autonomia administrativa e financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal, nos termos da legislação em vigor". A alternativa afirma que os Conselhos profissionais são dotados de **autonomia política**, quando, na verdade, são detentores apenas de autonomia **administrativa** e



financeira, afirmação que deixa a alternativa errada. Como a questão pede a alternativa errada, esse é o seu gabarito.

A **alternativa D** está incorreta, pois segundo o **Artigo 7º** da **Lei nº 8.662/93**, "O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) constituem, em seu conjunto, uma entidade com personalidade jurídica e forma federativa, com o objetivo básico de disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional."

12. (FUMARC/CEMIG-MG/Assistente Social Jr - 2018) Conforme o que estabelece a Lei nº 8.662/93, que regulamenta a profissão de Assistente Social, é CORRETO afirmar:

- a) É atribuição do/da Assistente Social encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população.
- b) É atribuição privativa do/a Assistente Social coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social.
- c) É competência do/da Assistente Social planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social.
- d) É competência do/da Assistente Social realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta, pois de acordo com o **inciso "III"** do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93** é **competência** do/da Assistente Social "encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população".

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o **inciso "I"** do **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93** é **atribuição privativa** do/a Assistente Social "coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social".

A **alternativa C** está incorreta, pois de acordo com o **inciso "II"** do **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93** é **atribuição privativa** do/da Assistente Social "planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social".

A **alternativa D** está incorreta, uma vez que segundo o **inciso "IV"** do **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93** é **atribuição privativa** do/da Assistente Social "realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social".

13. (FUMARC/CEMIG-MG/Assistente Social Jr - 2018) De acordo com o estabelecido na Lei nº 8.662/93, compete ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na qualidade de órgão normativo de grau superior:

- a) Aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional.
- b) Expedir carteiras profissionais de Assistentes Sociais, fixando a respectiva taxa.



- c) Organizar e manter o registro profissional do Assistente Social e o cadastro das instituições e obras sociais públicas e privadas, ou de fins filantrópicos.
- d) Orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

Comentários

Muita atenção para uma questão desse tipo, querido(a) concurseiro(a), pois ela cobra as competências do CFESS, "misturando" com as competências do CRESS, para confundir o(a) candidato(a) ao erro. Questão decoreba da banca, mas pela lógica de competências e atribuições de cada Conselho Profissional, dá pra resolvê-la sem grandes dificuldades.

Vamos aos comentários de cada alternativa:

A **alternativa A** está incorreta, pois de acordo com o **inciso "V" do Artigo 10º da Lei nº 8.662/93** é uma das **competências do CRESS**, em suas respectivas áreas de jurisdição, na qualidade de órgão executivo e de primeira instância "Aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional.

A **alternativa B** está incorreta, uma vez que de acordo com o **inciso "III" do Artigo 10º da Lei nº 8.662/93** é uma das **competências do CRESS** "Expedir carteiras profissionais de Assistentes Sociais, fixando a respectiva taxa".

A **alternativa C** está incorreta, pois de acordo com o **inciso "I" do Artigo 10º da Lei nº 8.662/93** é uma das **competências do CRESS** "Organizar e manter o registro profissional do Assistente Social e o cadastro das instituições e obras sociais públicas e privadas, ou de fins filantrópicos".

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o **inciso "I" do Artigo 8º da Lei nº 8.662/93** é uma das **competências** do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na qualidade de órgão normativo de grau superior "Orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS)".

14. (FADESP/BANPARÁ-Assistente Social - 2018) O exercício profissional do assistente social é regulamentado pela Lei 8.662 de 7 de junho de 1993, segundo a qual somente poderão exercer a profissão os profissionais possuidores de diploma em curso de graduação em serviço social, além da inscrição no Conselho Regional de Serviço Social. A lei estabelece competências e atribuições privativas dos assistentes sociais.

São atribuições privativas do assistente social:

- a) Assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de serviço social; elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas e outras entidades; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais.



- b) Assumir, no magistério de serviço social, tanto na graduação quanto na pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; planejar, organizar e administrar serviços sociais e de unidades de serviço social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de serviço social.
- c) Dirigir e coordenar unidades de ensino e curso de serviço social, de graduação e pós-graduação; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais.
- d) Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em unidades de serviço social; realizar vistorias, perícias técnicas e fornecer laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria de serviço social; treinar, avaliar e supervisionar diretamente estagiários de serviço social.
- e) Fiscalizar o exercício profissional por meio dos conselhos federal e regionais; dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em serviço social; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos destes no atendimento e na defesa de seus direitos; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social com a participação da sociedade civil.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta, pois de acordo com os **incisos "VIII", "I", "XI" e "X"**, respectivamente, do **Artigo 4º da Lei nº 8.662/93**, assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de serviço social; elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas e outras entidades; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais constituem **competências** do Assistente Social.

A **alternativa B** está incorreta, pois de acordo com os **incisos "V" e "X"**, respectivamente, do **Artigo 5º da Lei nº 8.662/93**, "assumir, no magistério de serviço social, tanto na graduação quanto na pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular" e "coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de serviço social" constituem **atribuições privativas** do Assistente Social. Porém, "encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; planejar, organizar e administrar serviços sociais e de unidades de serviço social" constitui-se como uma **competência** do Assistente Social, de acordo com os **incisos "III" do Artigo 4º** da referida Legislação. Percebam que a banca examinadora



"misturou" competências do Assistente Social com atribuições privativas, procedimento comum nas provas de concursos públicos. Fiquem ligados (as) nesse detalhe!

A **alternativa C** está incorreta, pois de acordo com o **inciso "VII"**, **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93** "dirigir e coordenar unidades de ensino e curso de serviço social, de graduação e pós-graduação" constitui-se como uma **atribuição privativa** do Assistente Social. Porém, prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade" e "planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais constituem-se como **competências** do Assistente Social, de acordo com os **incisos "IX" e "VII"**, respectivamente, do **Artigo 4º** da referida Legislação.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o **inciso "I", "II", "IV" e "VI"** do **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93**, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em unidades de serviço social; realizar vistorias, perícias técnicas e fornecer laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria de serviço social; e treinar, avaliar e supervisionar diretamente estagiários de serviço social, constituem-se como **atribuições privativas** do Assistente Social.

A **alternativa E** está incorreta, uma vez que de acordo com o **inciso "XI" e "VIII"** do **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93**, "fiscalizar o exercício profissional por meio dos conselhos federal e regionais" e "dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em serviço social" constituem-se como **atribuições privativas** do Assistente Social. Porém, "orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos destes no atendimento e na defesa de seus direitos" e "elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social com a participação da sociedade civil" são **competências** do Assistente Social, de acordo com os **inciso "V" e "II"** do **Artigo 4º** da referida Lei.

15. (CEV-URCA/Pref Mauriti-CE - Assistente Social - 2019) De acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social, compete aos Conselhos Regionais de Serviço Social, o exercício de algumas atribuições. Entre elas, pode-se destacar:

- a) Aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional.
- b) Funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional.
- c) Prestar assessoria técnico-consultiva aos organismos públicos ou privados, em matéria de Serviço Social.
- d) Informar, esclarecer e orientar os/as estudantes, na docência ou supervisão, quanto aos princípios e normas contidas no Código de Ética Profissional.
- e) Estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados.

Comentários

Novamente, queridos(as) concurseiros(as), a questão mistura as competências dos CRESS e do CFESS. Perceba que as bancas examinadoras cobram, com frequência, o assunto relacionado às competências dos Conselhos Regional e Federal.



Fique ligado(a) e estude com atenção esse assunto! :)

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois segundo o **inciso "V" do Artigo 10º da Lei nº 8.662/93** é uma das **competências do CRESS**, em suas respectivas áreas de jurisdição, na qualidade de órgão executivo e de primeira instância "Aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional".

A **alternativa B** está incorreta, pois segundo o **inciso "V" do Artigo 8º da Lei nº 8.662/93** é uma das **competências do CFESS** na qualidade de órgão normativo de grau superior "Funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional". Como a questão pede uma competência do **CRESS**, esse não é o gabarito da questão.

A **alternativa C** está incorreta, pois segundo o **inciso "VIII" do Artigo 8º da Lei nº 8.662/93** é uma das **competências do CFESS** "Prestar assessoria técnico-consultiva aos organismos públicos ou privados, em matéria de Serviço Social".

A **alternativa D** está incorreta, pois "Informar, esclarecer e orientar os/as estudantes, na docência ou supervisão, quanto aos princípios e normas contidas no Código de Ética Profissional" é um dos **deveres do Assistente Social** previsto em seu Código de Ética de 1993.

A **alternativa E** está incorreta, uma vez que segundo o **inciso "VII" do Artigo 8º da Lei nº 8.662/93** é uma das **competências do CFESS** "Estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados".

16. (FGV/Pref. Salvador - BA -ASSISTENTE SOCIAL - 2019) O Art. 5º da Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social preconiza que a duração do trabalho do Assistente Social é:

- a) De livre negociação com o empregador.
- b) De 40 (quarenta) horas semanais.
- c) Dependente do regime de contratação – RJU ou CLT.
- d) De 30 (trinta) horas semanais.
- e) Variável, caso haja periculosidade e/ou insalubridade.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo **Art. 5º "A" da Lei nº 8.662/1993** (incluído pela **Lei nº 12.317/ 2010**), "a duração do trabalho do Assistente Social é de **30 (trinta) horas semanais**".

17. (VUNESP - TJSP - ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO - 2017) As dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas do Serviço Social caracterizam-se como uma unidade de diferentes elementos que determinam a riqueza e a amplitude que demarcam o modo de ser da profissão. Ainda que tais dimensões existam em relação umas às outras, a dimensão técnico-operativa é a forma de aparecer da profissão que lhe dá visibilidade social. É correto afirmar que a intervenção de



natureza técnico-operativa não é neutra: ela está travejada pela dimensão ético-política, que está baseada em fundamentos teóricos, daí resultando a capacidade de o profissional compreender os limites e as possibilidades da profissão para além do exercício profissional, mas como parte do movimento constitutivo:

- a) Da desigualdade territorial.
- b) Do contexto econômico.
- c) Da determinação institucional.
- d) Da formação acadêmica.
- e) Da realidade social.

Comentários

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com GUERRA³:

"A dimensão técnico-operativa é a forma de aparecer da profissão, pela qual é conhecida e reconhecida. Dela emana a imagem social da profissão e sua autoimagem. Ela encontra-se carregada de representações sociais e da cultura profissional. É a dimensão que dá visibilidade social à profissão já que dela depende a resolutividade da situação, que, às vezes, é mera reprodução do instituído, e outras, constitui a dimensão do novo. Não é supérfluo lembrar que a dimensão técnico-operativa vela a dimensão político-ideológica da profissão, como aquela pela qual o Serviço Social atua na reprodução ideológica da sociedade burguesa ou na construção da contra-hegemonia. O que se pretende enfatizar é que a intervenção de natureza técnico-operativa não é neutra: ela está travejada da dimensão ético-política e esta, por sua vez, encontra-se aportada em fundamentos teóricos, donde a capacidade de o profissional vir a compreender os limites e possibilidades não como algo interno ou inerente ao próprio exercício a realidade social."

18. (COTEC-Pref. Lagoa Grande- MG- ASSISTENTE SOCIAL - 2019) São consideradas dimensões constitutivas – basilares – que fundamentam, demarcam capacidades e norteiam o trabalho profissional dos assistentes sociais, EXCETO:

- a) Dimensão institucional e prático-organizativa.
- b) Dimensão ético-política.
- c) Dimensão teórico-metodológica.
- d) Dimensão técnico-operativa.

Comentários

Perceba que a questão pede a **alternativa ERRADA**, ou seja, qual das alternativas **não** se caracteriza como uma dimensão constitutiva que norteia a prática profissional do Assistente Social.

A **alternativa A** está correta, pois as dimensões constitutivas que norteiam a prática profissional do Assistente Social são as dimensões ético-política, teórico-metodológica e



técnico-operativa, inexistindo a dimensão institucional e prático-organizativa afirmada na questão. Como se quer a alternativa incorreta, esse é o gabarito da questão.

19. (UFRRJ- UFRRJ - ASSISTENTE SOCIAL - 2019) A intervenção profissional do/a assistente social é constituída e constituinte de várias dimensões, sendo elas a:

- a) Ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa.
- b) Interventiva-instrumental, ético-política e técnico operativa.
- c) Dialética, instrumental e ético-política.
- d) Ética, teórico-metodológica e técnico-operativa.
- e) Teórica, prática e formativa.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois as dimensões constitutivas que norteiam a prática profissional do Assistente Social são as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa.

20. (FATEC CONCURSOS-Pref. Esperança- PB- ASSISTENTE SOCIAL - 2018) O exercício profissional do/a assistente social configura-se, hoje, pela articulação entre três dimensões: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Esta última, a técnico-operativa, é entendida por Guerra (2012) como a razão de ser da profissão, pois remete de modo direto às competências instrumentais pelas quais a profissão é reconhecida e legitimada. A propósito da dimensão técnico - operativa , é CORRETO afirmar:

- a) Deve ser considerada de maneira autônoma, uma vez que carrega em si as demais dimensões.
- b) Possui caráter neutro, sustentado em fundamentos teóricos.
- c) Os instrumentos e técnicas não pertencem ao âmbito da instrumentalização da ação profissional.
- d) O conteúdo do instrumental técnico-operativo independe da análise da realidade.
- e) A dimensão técnico-operativa envolve um conjunto de estratégias, táticas e técnicas instrumentalizadoras da ação, que efetivam o trabalho profissional e expressam uma determinada teoria, um método, uma posição política e ética.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta, pois de acordo com Guerra³:

"A dimensão técnico-operativa, que se constitui no modo de aparecer da profissão, como profissão interventiva no âmbito da chamada "questão social", a qual esconde seus fundamentos econômicos e políticos, apesar de necessária, se considerada de maneira autônoma, é insuficiente para dar respostas qualificadas à realidade social".



Sendo assim, para a autora, apesar da dimensão técnico-operativa poder ser considerada de maneira autônoma, ela é insuficiente para dar respostas qualificadas à realidade social, uma vez que deve ser considerada unida com as demais dimensões da prática profissional do Assistente Social.

A **alternativa B** está incorreta, pois a dimensão técnico-operativa **não** possui caráter neutro, uma vez que as ações profissionais são dotadas de intencionalidade. De acordo com a autora:

"O que se pretende enfatizar é que a intervenção de natureza técnico-operativa não é neutra: ela está travejada da dimensão ético-política e esta, por sua vez, encontra-se aportada em fundamentos teóricos, donde a capacidade de o profissional vir a compreender os limites e possibilidades não como algo interno ou inerente ao próprio exercício profissional."

A **alternativa C** está incorreta, pois os instrumentos e técnicas **pertencem** ao âmbito da instrumentalização da ação profissional, ou seja, ao âmbito da dimensão técnico-operativa.

A **alternativa D** está incorreta, uma vez que o conteúdo do instrumental técnico-operativo **depende** da análise profissional a respeito da realidade social.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com Santos⁷, a dimensão técnico-operativa configura a execução da ação que se planejou, através da utilização de táticas, estratégias e instrumentos que têm por base os valores, as finalidades e a análise do real, ou seja, é a intervenção propriamente realizada, dando materialidade e efetividade à ação profissional do Assistente Social. Assim, tal dimensão expressa também uma determinada teoria, um método, uma posição política e ética, conforme afirma a alternativa.

21. (Instituto AOCP/PC-ES-ASSISTENTE SOCIAL 2019) Quanto às dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Serviço Social, assinale a alternativa correta.

- a) As dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Serviço Social são essenciais no processo de intervenção profissional e devem estar articuladas nesse processo, ou seja, uma não se sobrepõe às outras.
- b) A dimensão teórico-metodológica se sobrepõe às demais dimensões, uma vez que permite a apreensão da totalidade do cotidiano objetivamente.
- c) As três dimensões são fundamentais, entretanto o profissional deve priorizar as dimensões teórico-metodológica e ético-política.
- d) A dimensão técnico-operativa deve ser priorizada, pois diz respeito à finalidade da ação e do compromisso profissional.
- e) A dimensão ético-política deve ser priorizada, por se tratar dos referenciais éticos e políticos da sociedade.



Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com Santos⁹, as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Serviço Social são essenciais no processo de intervenção profissional e devem estar articuladas entre si, de modo que se constituam como uma unidade onde uma não se sobreponha às demais.

A **alternativa B** está incorreta, pois conforme comentamos anteriormente, nenhuma das 03 dimensões devem se sobrepor a outra, independente que qualquer justificativa.

A **alternativa C** está incorreta, pois de fato, as três dimensões são fundamentais no exercício profissional do Assistente Social. Porém, ele **não** deve priorizar apenas uma delas.

A **alternativa D** está incorreta, pois a dimensão técnico-operativa **não** deve ser priorizada pelo fato de dizer respeito à finalidade da ação e do compromisso profissional, nem por qualquer justificativa apresentada.

A **alternativa E** está incorreta, uma vez que a dimensão ético-política **não** deve ser priorizada, por se tratar dos referenciais éticos e políticos da sociedade.

22. (PR-4/UFRJ-ASSISTENTE SOCIAL 2018) Iamamoto (1998) aponta a necessidade de romper com a visão endógena e focalista do Serviço Social, prisioneira em seus muros internos, sendo fundamental atentar-se para as três dimensões profissionais: teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política. Para a autora, quando os assistentes sociais privilegiam a eficiência técnica, de forma isolada, com o objetivo de propiciar uma atuação profissional crítica e eficaz, correm o risco de cair na armadilha do:

- a) Tecnicismo.
- b) Politicismo.
- c) Teoricismo.
- d) Messianismo.
- e) Fatalismo.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com Iamamoto⁵ há a necessidade de se romper com a visão endógena e focalista do Serviço Social, prisioneira em seus muros internos, sendo de fundamental importância o profissional atentar-se para as três dimensões de sua prática profissional: teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política. Quando o Assistente Social privilegia a técnica, cai na armadilha do **tecnicismo**, conforme afirma a alternativa. Percebam que a questão traz o texto exato de Iamamoto em seu livro "Serviço Social na contemporaneidade". Porém, queridos(as) concurseeiros(as), muito cuidado e atenção, pois nessa mesma obra a autora fala sobre as armadilhas do **messianismo** e do **fatalismo**, conforme já tratamos em aulas anteriores.

Vamos lembrar?

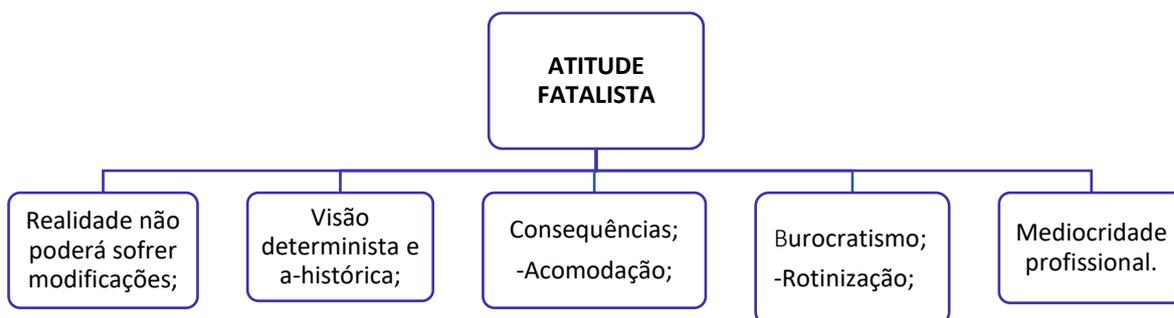


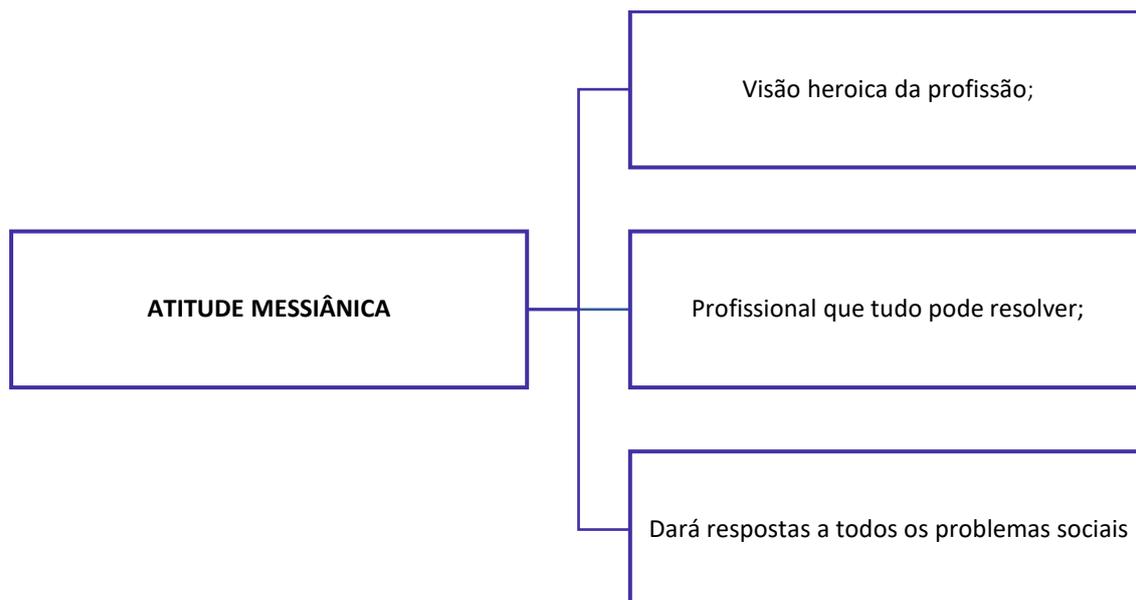
De acordo com Yamamoto, o Assistente Social deve ter uma postura profissional que **evite dois tipos de atitude**:

1) **Atitude fatalista** do processo histórico e do Serviço Social – Essa atitude consiste em achar que a realidade social já se encontra estabelecida em sua **forma definitiva** e que, por isso, não poderá mais sofrer alterações. Essa visão é uma **visão determinista e a-histórica** da sociedade, que gera **acomodação, rotinização, burocratismo e mediocridade do profissional**, uma vez que irá deixa-lo inerte ao desejo de querer promover mudanças, uma vez que possíveis tentativas de mudar a realidade não poderão surtir efeitos na situação concreta, pois ela já está posta;

2) **Atitude messiânica ou messianismo profissional** – Consiste na criação de uma **visão heroica da profissão** que, nos termos da autora, “reforça unilateralmente a subjetividade dos sujeitos e a sua vontade política sem confrontá-la com as possibilidades e limites da realidade social.

De forma mais didática, vamos resumir as **atitudes fatalista e messiânica** que devem ser evitadas pelo profissional de Serviço Social:





23. (COMPERVE/UFRN-ASSISTENTE SOCIAL 2019) Considere o trecho abaixo sobre o trabalho do assistente social.

“elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações Populares”. (Fonte: Art. 4º, item I, da Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências).

De acordo com a Lei citada, o trecho corresponde a:

- a) Competências e atribuições privativas do assistente social.
- B) Direitos e atribuições privativas do assistente social.
- c) Competências do assistente social.
- d) Direitos do assistente social.

Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o **inciso "I"** do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93**, “elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares” constitui-se como uma das **competências** do Assistente Social.

24. (FUNDAÇÃO CEFETBAHIA/Policlínica de Saúde-Jequié-BA-ASSISTENTE SOCIAL 2019) A Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Em conformidade com esta Lei, é correto afirmar que:

- a) Todo agente público que receba denúncia, a despeito de ter ou não formação em Serviço Social, poderá fiscalizar o exercício profissional do Assistente Social.
- b) É atribuição privativa do Assistente Social coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social.



c) É competência do Assistente Social elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social, independente da participação da sociedade civil.

d) Estudantes de graduação, que não sejam de Serviço Social, mas que desenvolvem atividades próprias da profissão em estágios, só poderão assim permanecer se estiverem sob supervisão direta de um Assistente Social.

e) Pode exercer a profissão de Assistente Social qualquer pessoa que possua diploma em curso de graduação da área das ciências humanas, contanto que apresente registro nos Conselhos Regionais de Serviço Social que tenham jurisdição sobre a área de atuação do interessado, nos termos da Lei nº 8.662/1993.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta, pois o agente público que receba denúncia, a despeito de ter ou não formação em Serviço Social, **não** poderá fiscalizar o exercício profissional do Assistente Social. O único agente que tem competência de fiscalizar o exercício profissional do Assistente Social é o seu Conselho Profissional.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o **inciso "I"** do **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93**, "coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social" constitui-se como uma das **atribuições privativas** do Assistente Social.

A **alternativa C** está incorreta, pois de acordo com o **inciso "II"** do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93**, "elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social, com a participação da sociedade civil" constitui-se como uma das **competências** do Assistente Social. Porém, a alternativa diz que essa competência será exercida independente da participação da sociedade civil, ou seja, sem a sua participação, deixando a alternativa errada.

A **alternativa D** está incorreta, pois o **Parágrafo Único** do **Artigo 14º** da **Lei nº 8.662/93** afirma que "Somente os estudantes de Serviço Social, sob supervisão direta de Assistente Social em pleno gozo de seus direitos profissionais, poderão realizar estágio de Serviço Social". A alternativa diz que estudantes de graduação, **que não sejam de Serviço Social**, mas que **desenvolvem atividades próprias da profissão em estágios**, só poderão assim permanecer se estiverem sob supervisão direta de um Assistente Social, afirmação que deixa a alternativa errada.

A **alternativa E** está incorreta, pois de acordo com o **Artigo 2º** da **Lei nº 8.662/93**, somente poderão exercer a profissão de Assistente Social:

"I - Os possuidores de diploma em curso de graduação em Serviço Social, oficialmente reconhecido, expedido por estabelecimento de ensino superior existente no País, devidamente registrado no órgão competente;

II - os possuidores de diploma de curso superior em Serviço Social, em nível de graduação ou equivalente, expedido por estabelecimento de ensino sediado em países estrangeiros,



conveniada ou não com o governo brasileiro, desde que devidamente revalidado e registrado em órgão competente no Brasil;

III - os agentes sociais, qualquer que seja sua denominação com funções nos vários órgãos públicos, segundo o disposto no art. 14 e seu parágrafo único da Lei nº 1.889, de 13 de junho de 1953.

25. (INSTITUTO EXCELÊNCIA/Pref. Rio Novo-MG-ASSISTENTE SOCIAL 2019) Conforme a Lei nº 8.662 de 7 de julho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências, Art. 19. O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) será mantido:

I- por contribuições, taxas e emolumentos arrecadados pelos CRESS, em percentual a ser definido pelo fórum máximo instituído pelo art. 9º desta lei;

II - por doações e legados;

III - por outras rendas;

Assinale a alternativa CORRETA.

a) Apenas I e II.

b) Apenas III.

c) Apenas I, II e III.

d) Nenhuma das alternativas.

Comentários

A **alternativa C** está correta, pois de acordo com o **Artigo 19º** da **Lei nº 8.662/93**, O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) será mantido:

"I - por contribuições, taxas e emolumentos arrecadados pelos CRESS, em percentual a ser definido pelo fórum máximo instituído pelo art. 9º desta lei;

II - por doações e legados;

III - por outras rendas."

Assim, os **itens "I", "II" e "III"** encontram-se corretos e a **alternativa C** é o gabarito da questão.

26. (IBADE/Pref. Jaru-RO - ASSISTENTE SOCIAL 2019) A Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social - Lei nº 8.662/1993 estabelece algumas atribuições que somente são realizadas por assistentes sociais. Dentre estas atribuições, destaca-se o (a):

a) Planejamento, organização e administração dos benefícios e serviços sociais.

b) Elaboração, implementação, execução e avaliação das políticas sociais.

c) Planejamento, organização e administração de programas e projetos em Unidades de Serviço Social.

d) Prestação de serviços de assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis.



e) Realização de estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais.

Comentários

Perceba, queridos(as) concurseeiros(as) que as atribuições que a questão se refere são as **atribuições privativas do Assistente Social**, inscritas na **Lei nº 8.662/93** (nossa famosa Lei de Regulamentação da Profissão). Com base nisso, vamos comentar as alternativas:

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o **inciso "X"** do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93**, "planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social é uma das **competências** do Assistente Social. Como a questão pede uma atribuição privativa, esse não é o gabarito da questão.

A **alternativa B** está incorreta. De acordo com o **inciso "I"** do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93**, "elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares" é uma das **competências** do Assistente Social.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o **inciso "II"** do **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93**, "planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social" é uma das **atribuições privativas** do Assistente Social.

A **alternativa D** está incorreta, pois de acordo com o **inciso "IX"** do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93**, "prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade" constitui-se como uma das **competências** do Assistente Social.

A **alternativa E** está incorreta, pois de acordo com o **inciso "XI"** do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93**, "realizar estudos sócioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades" constitui-se como uma das **competências** do Assistente Social.

27. (VUNESP/Pref. Osasco - SP-ASSISTENTE SOCIAL 2019) Conforme definido na Lei no 8.662/1993, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) constituem, em seu conjunto, entidades com personalidade jurídica e forma federativa, com o objetivo básico de disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional. Ainda de acordo com a referida Lei (art. 9o), o fórum máximo de deliberação da profissão para os fins dessa Lei dar-se-á:

- a) Nas reuniões conjuntas desses Conselhos.
- b) Na Conferência Nacional da categoria.
- c) Nas Assembleias ordinárias regionais.
- d) No Fórum amplo de discussão.
- e) Nos encontros bimestrais tripartites.



Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o **Artigo 9º da Lei nº 8.662/93**, "O fórum máximo de deliberação da profissão para os fins desta lei dar-se-á nas reuniões conjuntas dos Conselhos Federal e Regionais, que inclusive fixarão os limites de sua competência e sua forma de convocação.

28. (VUNESP/Pref. PAULIPREV/SP-ASSISTENTE SOCIAL 2018) De acordo com a Lei no 8.662/93, a designação profissional de Assistente Social é privativa dos habilitados e o exercício da profissão de Assistente Social requer prévio registro nos Conselhos Regionais que tenham jurisdição sobre a área de atuação do interessado, na forma da legislação vigente. Ainda de acordo com a mesma lei (art. 5o), dentre as atribuições privativas do Assistente Social está:

- a) Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social.
- b) Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.
- c) Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social.
- d) Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população.
- e) Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso deles no atendimento e na defesa de seus direitos.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta, pois de acordo com o **inciso "II" do Artigo 5º da Lei nº 8.662/93**, "planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social" é uma das **atribuições privativas** do Assistente Social. Porém, note que a alternativa está diferente do que apresenta a Legislação, deixando a alternativa errada.

A **alternativa B** está incorreta, pois de acordo com o **inciso "XI" do Artigo 4º da Lei nº 8.662/93**, "realizar estudos sócioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades" constitui-se como uma das **competências** do Assistente Social.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o **inciso "I" do Artigo 5º da Lei nº 8.662/93**, "Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social" é uma das **atribuições privativas** do Assistente Social.

A **alternativa D** está incorreta, pois de acordo com o **inciso "III" do Artigo 4º da Lei nº 8.662/93**, "Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população" é uma das **competências** do Assistente Social.



A **alternativa E** está incorreta, pois de acordo com o **inciso "V"** do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93**, "Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso deles no atendimento e na defesa de seus direitos" é uma das **competências** do Assistente Social.

29. (UEG/Pref. Câmara Mun. Goiás - Assessor Tec. Legislativo 2018) A atual lei de regulamentação da profissão de assistente social (BRASIL, Lei n. 8.662/1993), no que tange aos movimentos sociais, assegura como uma das competências desse profissional:

- a) Representar os movimentos sociais perante o Estado em negociações pertinentes às suas demandas relacionadas à área social.
- b) Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.
- c) Realizar estudos psicossociais que contribuam com movimentos sociais que atuam na defesa dos direitos sociais dos usuários das políticas públicas.
- d) Elaborar pareceres técnicos que subsidiem a elaboração de propostas dos movimentos sociais com vistas ao seu fortalecimento político.

Comentários

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o **inciso "IX"** do **Artigo 4º** da **Lei nº 8.662/93**, "Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade" é uma das **competências** do Assistente Social.

30. (CRESCER CONSULT./Pref. Pedro do Rosário-MA - ASSISTENTE SOCIAL 2019) Constituem atribuições privativas do Assistente Social:

- I. Ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.
- II. Dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação.
- III. Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social.
- IV. Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social.

É correto o que se afirma em:

- a) I e IV
- b) I, II e III
- c) II, III e IV
- d) I, II, III e IV



Comentários

Vamos comentar cada assertiva da questão:

I. Ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

De acordo com o **inciso "XIII"** do **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93**, "Ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional" é uma das **atribuições privativas** do Assistente Social. (**Assertiva correta**).

II. Dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação.

De acordo com o **inciso "VII"** do **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93**, "Dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação" é uma das **atribuições privativas** do Assistente Social. (**Assertiva correta**).

III. Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social.

De acordo com o **inciso "X"** do **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93**, "Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social" é uma das **atribuições privativas** do Assistente Social. (**Assertiva correta**).

IV. Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social.

De acordo com o **inciso "IV"** do **Artigo 5º** da **Lei nº 8.662/93**, "Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social" é uma das **atribuições privativas** do Assistente Social. (**Assertiva correta**).

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois apresenta as assertivas **I, II, III, e IV** (todas as assertivas) como corretas.

31. (COSEAC/UFF - Assistente Social-2019) Segundo a Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social - Lei nº 8.662/1993, cabe aos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) a aplicação de algumas penalidades àqueles profissionais que cometam alguma infração à referida lei. Dentre estas penalidades, destaca-se o(a):

- a) Impedimento na participação nas decisões coletivas referentes à formação profissional.
- b) Cancelamento provisório do registro profissional, nos casos de extrema gravidade.
- c) Aplicação de multa no valor de um a cinco vezes a anuidade vigente.
- d) Suspensão de trinta dias do exercício profissional em infrações consideradas moderadas.
- e) Inscrição do registro profissional do assistente social infrator nas organizações coletivas da categoria.



Comentários

A questão fala das possibilidades de penalidades que poderão ser aplicadas aos profissionais que infringirem a Lei de Regulamentação da Profissão. Vamos aproveitar e revisar as penalidades?

PENALIDADES DA LEI Nº 8.662/93

- I- Multa no valor de 01 a 05 vezes a anuidade vigente;
- II- Suspensão de 01 a 02 anos de exercício ao profissional que deixar de cumprir as disposições do Código de Ética;
- III - Cancelamento definitivo do registro, nos casos de extrema gravidade ou reincidência contumaz.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o **inciso "I"** do **Artigo 16º** da **Lei de Regulamentação da Profissão**, uma das penalidades que o CRESS poderá aplicar aos infratores desta Legislação será "multa no valor de uma a cinco vezes a anuidade vigente".

32. (FUNDATEC-Pref. Santa Rosa- RS- ASSISTENTE SOCIAL - 2019) Assinale a alternativa correta em relação ao Código de Ética do/a assistente social e à Lei nº 8.662/1993 de regulamentação da profissão.

- a) É vedado ao/à assistente social a recusa do arbítrio e do autoritarismo.
- b) Trata-se de um princípio fundamental a articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que não partilhem dos princípios deste Código e nem com a luta geral dos/as trabalhadores/as.
- c) Compete ao/à assistente social, em sua prática profissional, atuar como Tribunal Superior de Ética Profissional, firmando jurisprudência na observância nos casos omissos.
- d) Constitui atribuição privativa do/a assistente social planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social.
- e) Constitui atribuição privativa do/a assistente social elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares.

Comentários

Atente-se ao fato de que essa questão aborda duas legislações: o **Código de Ética** e a **Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93)**, devendo, o(a) concurseiro(a), ter domínio dessas duas legislações para acertá-la.



A **alternativa A** está incorreta, pois o segundo Princípio do Código de Ética aborda a "Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo" e não a recusa, conforme afirma a alternativa.

A **alternativa B** está incorreta. O nono **Princípio Fundamental** do Código de Ética é a "A articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos(as) trabalhadores(as)". Perceba que a alternativa cheia de malícia afirma a articulação com os movimentos de outras categorias profissionais e que **não** partilhem dos princípios do Código **e nem com a luta geral dos/as trabalhadores/as**, deixando a afirmativa errada.

A **alternativa C** está incorreta. De acordo com a **alínea "c"** do **Artigo 1º** do Código de Ética, compete ao CFESS "Atuar como Tribunal Superior de Ética Profissional, firmar jurisprudência na observância deste Código e nos casos omissos". A alternativa afirma que essa ação é de competência do(a) Assistente Social, em sua prática profissional, o que invalida a alternativa.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois segundo o **Artigo 5º, inciso "II"** da Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social (Lei nº 8.662/93), constitui-se como **atribuição privativa do(a) Assistente Social** "Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social".

A **alternativa E** está incorreta, pois segundo o **Artigo 4º, inciso "I"** da referida Lei de Regulamentação da Profissão, constitui-se como competência do(a) Assistente Social "Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social" e não como atribuição privativa do profissional, conforme afirma a alternativa.

33. (FUNDATEC-Pref. Santa Rosa- RS- ASSISTENTE SOCIAL - 2019) Em relação ao Código de Ética do/a assistente social e da Lei nº 8.662/1993 de regulamentação da profissão, assinale a alternativa INCORRETA.

- a) Constitui direito do/a assistente social o livre exercício das atividades inerentes à profissão.
- b) Constitui atribuição privativa do/a assistente social a participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais.
- c) Constitui dever do/a assistente social garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais, resguardados os princípios do Código de Ética.
- d) Constitui dever do/a assistente social contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os/as usuários/as, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados.
- e) Constitui dever do/a assistente social esclarecer aos/às usuários/as, ao iniciar o trabalho, sobre os objetivos e a amplitude de sua atuação profissional.



Comentários

Novamente, a questão aborda duas legislações: o **Código de Ética** e a **Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93)**. Vejam que as bancas adoram misturar os direitos e deveres do profissional Assistente Social, assunto abordado no Código de Ética, com as atribuições privativas e competências profissionais do Assistente Social abordadas na Lei de Regulamentação da Profissão. A questão também pede a **alternativa INCORRETA**. Fiquem ligados(as)!

A **alternativa A** está incorreta, pois segundo a **alínea "b"** do **Artigo 2º** do **Código de Ética**, constitui-se **direito** do/a Assistente Social o "Livre exercício das atividades inerentes à profissão". Como a questão pede a alternativa errada, esse não é o gabarito da questão.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, uma vez que de acordo com a **alínea "c"** do **Artigo 2º** do **Código de Ética**, constitui-se **direito** do(a) Assistente Social "A participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais" e não uma atribuição privativa, conforme afirma a questão. A alternativa errada é o gabarito da questão.

A **alternativa C** está incorreta, pois de acordo com a **alínea "b"** do **Artigo 5º** do **Código de Ética**, constitui-se **dever** do/a Assistente Social "Garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos(as) usuários(as), mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos(as) profissionais, resguardados os princípios do Código de Ética".

A **alternativa D** está incorreta, uma vez que de acordo com a **alínea "g"** do **Artigo 5º** do **Código de Ética**, constitui-se **dever** do/a Assistente Social "Contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os(as) usuários(as), no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados".

A **alternativa E** está incorreta, pois de acordo com a **alínea "h"** do **Artigo 5º** do **Código de Ética**, constitui-se **dever** do(a) Assistente Social "Esclarecer aos(às) usuários(as), ao iniciar o trabalho, sobre os objetivos e a amplitude de sua atuação profissional".

34.(CONSULPLAN/CFESS-Assistente Técnico Administrativo-2017) A Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências, em seu Art. 8º nos afirma que compete ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na qualidade de órgão normativo de grau superior, o exercício de algumas atribuições. Analise algumas das atribuições do CFESS, que não estão na ordem em que aparecem na referida Lei, e assinale a INCORRETA.

- a) Assessorar os CRESS sempre que se fizer necessário.
- b) Funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional.
- c) Delegar aos CRESS a aprovação do Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais.
- d) Orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o CRESS.



Comentários

A questão pede a alternativa **INCORRETA**. Lembre-se disso, querido(a) concurseiro(a)!

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o **inciso "II"** do **Artigo 8º** da **Lei nº 8.662/93**, compete ao CFESS, dentre outras atribuições, "Assessorar os CRESS sempre que se fizer necessário". Como a questão quer a alternativa errada, esse não é o seu gabarito.

A **alternativa B** está incorreta. De acordo com o **inciso "V"** do **Artigo 8º** da **Lei nº 8.662/93**, uma das competências do CFESS é "Funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional".

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o **inciso "IV"** do **Artigo 8º** da **Lei nº 8.662/93**, uma das competências do CFESS é "Aprovar o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais juntamente com os CRESS, no fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS". A alternativa afirma que ele delega essa atribuição ao CRESS, afirmação que deixa a alternativa errada.

A **alternativa D** está incorreta, pois segundo o **inciso "I"** do **Artigo 8º** da **Lei nº 8.662/93**, uma das competências do CFESS é "Orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o CRESS".

35. (PUC-PR/ TJPR-Analista Judiciário-Assistente Social -2017) A premissa no debate do Serviço Social sobre a instrumentalidade diz respeito à concepção de que o exercício profissional se constitui em uma totalidade, formada por três dimensões expressas no exercício profissional. Sobre a dimensão técnico-operativa, analise as afirmações a seguir.

I. A dimensão técnico-operativa tem como prioridade a resolução de conflitos e problemas de comunidades e indivíduos no cotidiano do exercício profissional.

II. A dimensão técnico-operativa mantém uma relação de unidade com as demais dimensões teórico-metodológicas e ético-políticas, apesar das particularidades de cada dimensão.

III. A dimensão técnico-operativa se expressa como uma síntese do exercício profissional, sendo composta pelo conhecimento da categoria, pelas qualidades subjetivas dos agentes, pelas condições objetivas de trabalho, pelo projeto profissional, pela ética e pelos valores.

IV. A dimensão técnico-operativa se constitui na forma de aparecer da profissão. Ela é o "modo de ser", o modo de como aparece no movimento das dimensões constitutivas do trabalho profissional.

Estão CORRETAS apenas:

- a) I e II.
- b) II, III e IV.
- c) II e III.
- d) III e IV.



e) I e III.

Comentários

Vamos comentar cada assertiva da questão:

I. A dimensão técnico-operativa tem como prioridade a resolução de conflitos e problemas de comunidades e indivíduos no cotidiano do exercício profissional.

A dimensão técnico-operativa **não** possui como prioridade a resolução de conflitos e problemas de comunidades e indivíduos no cotidiano do exercício profissional. Segundo Santos, a dimensão técnico-operativa configura a execução da ação que se planejou, através da utilização de táticas, estratégias e instrumentos que têm por base os valores, as finalidades e a análise do real, ou seja, é a intervenção propriamente realizada. **(Assertiva incorreta)**.

II. A dimensão técnico-operativa mantém uma relação de unidade com as demais dimensões teórico-metodológicas e ético-políticas, apesar das particularidades de cada dimensão.

De acordo com Santos et. al.⁶, parte-se da premissa de que o exercício profissional se constitui de uma totalidade, formada por três dimensões que mantêm uma relação de unidade entre si, quais sejam: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Dessa forma, é importante salientar que a relação de unidade corresponde a uma unidade na diversidade, ou seja, existe a unidade, mas cada dimensão possui sua particularidade. **(Assertiva correta)**.

III. A dimensão técnico-operativa se expressa como uma síntese do exercício profissional, sendo composta pelo conhecimento da categoria, pelas qualidades subjetivas dos agentes, pelas condições objetivas de trabalho, pelo projeto profissional, pela ética e pelos valores.

De acordo com os referidos autores, a dimensão técnico-operativa se expressa como uma síntese do exercício profissional, sendo composta pelo conhecimento da categoria, pelas qualidades subjetivas dos agentes, pelas condições objetivas de trabalho, pelo projeto profissional, pela ética e pelos valores. Perceba que a banca examinadora "copiou" exatamente o que é abordado no texto das referidas autoras. **(Assertiva correta)**.

IV. A dimensão técnico-operativa se constitui na forma de aparecer da profissão. Ela é o "modo de ser", o modo de como aparece no movimento das dimensões constitutivas do trabalho profissional.

De acordo com os referidos autores, a dimensão técnico-operativa se constitui na forma de aparecer da profissão. Ela é o "modo de ser", o modo de como aparece no movimento das três dimensões constitutivas. **(Assertiva correta)**.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois apresenta as **assertivas II, III e IV** como **corretas**.

36. (FUND. CEFETBAHIA/ Policlínica Saúde Jequié- Assistente Social -2019) A dimensão ético-política do Serviço Social é considerada como uma significativa contribuição para a consolidação do projeto de sociedade da classe trabalhadora. Esta contribuição pode ser identificada:



- a) Na atuação do assistente social, que ocorre sempre de modo autônomo e independente em relação ao seu empregador, voltada, por este motivo, à classe trabalhadora, sem sofrer nenhuma influência das decisões tomadas pelo poder vigente.
- b) Na possibilidade de intervir, em uma dada realidade, a partir da elaboração e implementação de políticas focalizadas, que já garantem aos trabalhadores e classes populares tudo de que necessitam para a subsistência, não os incentivando, desnecessariamente, a inserir-se nos movimentos sociais, fóruns e/ou conselhos, sob pena de retaliação, levando-os a perderem o que já está garantido e oferecido por estas mesmas políticas.
- c) Na postura e senso crítico do assistente social ao compreender que os serviços sociais ofertados pelo Estado se constituem, mesmo ao tratarem de direitos conquistados pela classe trabalhadora, em instâncias mantenedoras e reprodutoras do status quo, devendo o profissional mediar os interesses do Estado e da sociedade, nas instituições em que atua, buscando o cumprimento do que estabelece o seu Código de Ética e compromisso firmado com os trabalhadores.
- d) No incentivo à aceitação e à concordância com os interesses da classe dominante, que passam a ser também da classe trabalhadora, considerando que a manutenção da paz e da ordem social, ao serem evitadas a discordância e as permanentes reivindicações, contribui para a garantia dos postos de trabalho, bem como do poder de compra do trabalhador, então com total liberdade para consumir quando e aquilo que desejar, reduzindo, desse modo, os altos índices de desemprego.
- e) No incentivo à concepção de novas formas de pensar, crítica e de modo coerente, o mundo do trabalho, as relações humanas, a utilização da cultura, aqui entendida como reconhecimento do outro em condição igual de vida e posição no mundo, possibilitando a ruptura com o senso comum, não esquecendo, todavia, de sempre submeter, com fins de aprovação e aquisição de recursos, o que é acordado entre o Serviço Social e os trabalhadores para o seu respectivo empregador, também como prova de fidelidade irrestrita e respeito àquele que lhe garante a sobrevivência como é natural, em um contexto capitalista.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta, pois a atuação do assistente social, nem sempre ocorre de modo autônomo e independente em relação ao seu empregador, voltada, por este motivo, à classe trabalhadora, sofrendo influência das decisões tomadas pelo poder vigente.

A **alternativa B** está incorreta, pois a possibilidade de intervir, em uma dada realidade, a partir da elaboração e implementação de políticas universais, que garantam aos trabalhadores e classes populares sua subsistência e seus direitos, incentivando-os a inserirem-se nos movimentos sociais, fóruns e/ou conselhos.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois a postura e senso crítico do assistente social ao compreender que os serviços sociais ofertados pelo Estado se constituem, mesmo ao tratarem de direitos conquistados pela classe trabalhadora, em instâncias mantenedoras e reprodutoras do status quo, devendo o profissional mediar os interesses do



Estado e da sociedade, nas instituições em que atua, buscando o cumprimento do que estabelece o seu Código de Ética e compromisso firmado com os trabalhadores.

A **alternativa D** está incorreta, pois o profissional de Serviço Social não incentiva a aceitação e a concordância dos interesses da classe trabalhadora com os interesses da classe dominante, uma vez que os interesses dessas duas classes são diferentes e divergentes no modo de produção capitalista.

A **alternativa E** está incorreta, pois no contexto capitalista, não devemos fidelidade irrestrita ao empregador como afirma, de modo equivocado, a alternativa.

37. (UFRR/ UFRR - Assistente Social -2018) Segundo Santos, Souza Filho e Backx (2012), o exercício profissional é uma totalidade formada por três dimensões.

- I. Dimensão teórico-metodológica.
- II. Dimensão ético-política.
- III. Dimensão técnico-operativa.
- IV. Dimensão síntese-profissional.
- V. Dimensão projeto profissional.

Marque a alternativa que contém a sequência correta de cima para baixo, na análise das proposições de I a V.

- a) V – F – F – V – F
- b) V – V – F – V – F
- c) F – F – V – V – F
- d) V – V – V – F – F
- e) F – V – F – F – V

Comentários

De acordo com Santos et. al.⁶, o exercício profissional se constitui de uma totalidade, formada por três dimensões que mantêm uma relação de unidade entre si, quais sejam: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Dessa forma, é importante salientar que a relação de unidade corresponde a uma unidade na diversidade, ou seja, existe a unidade, mas cada dimensão possui sua particularidade.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois apresenta como corretas as **alternativas I, II e III**.

38. (FGV/ Banestes- Assistente Social -2018) A vertente vinculada à Teoria Crítica no interior do Serviço Social concebe o exercício profissional como uma totalidade formada por três dimensões que mantêm uma relação de unidade, apesar de suas particularidades.

São as dimensões:



- a) Racionalista, pragmática e profissional;
- b) Prático-operativa, econômico-social e laboral-emancipatória;
- c) Dialética, histórica e crítica;
- d) Teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa;
- e) Sincrética, formativa e racional.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois as dimensões constitutivas que norteiam a prática profissional do Assistente Social são as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa.

39. (COMPERVE/ SESAP - RN- Assistente Social -2018) No debate sobre as dimensões da profissão de assistente social, um elemento a considerar é a questão do cotidiano, como uma das esferas da vida social. Ele apresenta características que ganham particularidades nas demandas do trabalho profissional do assistente social, as quais, em face de uma prática irrefletida, podem resultar em respostas profissionais rápidas, formais, meramente normativas, sem qualificação, dentre outras. São características do cotidiano:

- a) Heterogeneidade, espontaneidade, imediaticidade e superficialidade extensiva.
- b) Imediaticidade, superficialidade extensiva, concreticidade e positividade.
- c) Espontaneidade, positividade, concreticidade e heterogeneidade.
- d) Superficialidade extensiva, instrumentalidade, concreticidade e imediaticidade.
- e) Sincrética, formativa e racional.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com Guerra et. al.⁴:

"Neste sentido afirmamos que, não obstante a se considerar o cotidiano como uma mediação elementar entre o particular e o universal, pelas suas características, pela sua estrutura, ele limita as possibilidades de os homens se concentrarem inteiramente nas atividades que realizam, tendo em vista suas características: **1. heterogeneidade**: as demandas do cotidiano são essencialmente diversas, o que exige do sujeito que oriente sua atenção total às mesmas. Dada a esta diversidade, a vida cotidiana ocupa integralmente a atenção dos sujeitos; **2. espontaneidade**: é a “característica dominante da vida cotidiana” (Heller, 1989:29). Em razão desta característica, os sujeitos se apropriam de maneira espontânea (e naturalizada) dos costumes, dos modos e comportamentos da sociedade, donde sua capacidade de reproduzir as motivações particulares e as humano-genéricas. **3. imediaticidade**: as ações desencadeadas na vida cotidiana tendem a responder, fundamentalmente, às demandas imediatas da reprodução social dos sujeitos; **4. superficialidade extensiva**: considerando as características das demandas do cotidiano, os sujeitos acabam por encaminhá-las de maneira superficial, dado que a prioridade da vida cotidiana está em responder aos fenômenos na sua extensão e



amplitude e não na sua intensividade, ou seja, o cotidiano dificulta o esforço intenso, concentrado e contínuo. Tais características adquirem particularidades no cotidiano profissional dos assistentes sociais".

40. (UTFPR/ UTFPR - Assistente Social -2015) Segundo Santos, Souza Filho e Backx o exercício profissional se constitui de uma totalidade, formada pelas três dimensões, a saber: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, que mantém uma relação de unidade, apesar de suas particularidades. Particularidades essas que permitem que a dimensão técnico-operativa se constitua:

- a) Na "forma de aparecer" da profissão, na dimensão "pela qual a profissão é conhecida e reconhecida". Ela é o "modo de ser" da profissão, o modo como aparece no movimento das três dimensões.
- b) No conjunto dos instrumentos e técnicas usados pelos assistentes sociais em seu cotidiano profissional.
- c) Numa "síntese" do exercício profissional, composta pelos conhecimentos acumulados pela categoria, pelas condições objetivas do trabalho, pelo projeto profissional, pela ética, pelos valores; mas, devido a seu caráter instrumental, as qualidades subjetivas dos agentes não se evidenciam.
- d) No uso e manejo operativo do instrumental técnico-operativo.
- e) No domínio dos instrumentos e normas que hoje determinados setores da política social estão exigindo dos vários profissionais que a operacionalizam nos mais diferentes serviços.

Comentários

Queridos (as) concurseiros (as), essa questão, apesar de ser um pouco antiga, relata exatamente o que estamos estudando e expressa, de forma clara e objetiva, o pensamento de alguns autores a respeito da temática "dimensões da prática profissional do Assistente Social.

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com Santos et. al., a dimensão técnico-operativa do Serviço Social:

"Ela é o "modo de ser" da profissão, o modo como aparece no movimento das três dimensões. Tal característica permitiria conhecê-la até mesmo como uma "síntese" do exercício profissional, pois é composta também pelo conhecimento da categoria, pelas qualidades subjetivas dos agentes, pelas condições objetivas do trabalho, pelo projeto profissional, pela ética, pelos valores. Portanto, discutir, tanto o instrumental técnico-operativo em particular como a dimensão técnico-operativa como um todos, implica discutir o trabalho profissional como resultado daquela totalidade".

41. (UFC - Residência Multiprofissional - Assistente Social -2019) É importante para o trabalho do/a assistente social, conhecer suas competências e atribuições, constantes nos artigos 4º e 5º, respectivamente. De acordo com a Lei 8662/1993, são atribuições privativas do Assistente Social:



- a) Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social, em conjunto com os demais trabalhadores em equipe interdisciplinar.
- b) Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais, Sociologia, ou qualquer área relacionada aos Direitos Humanos.
- c) Assumir, no magistério das Ciências Sociais tanto em nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação especializada.
- d) Dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação, bem como dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com os incisos VII e VIII do Art. 5º da Lei nº 8.662/93, são atribuições privativas do Assistente Social, dentre outras:

"VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;

VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social".

42. (UFC - Residência Multiprofissional - Assistente Social -2019) A Lei nº 8662/1993, dispõe sobre a profissão do assistente social. Indique o item que estabelece corretamente quem pode exercer a profissão de assistente social, conforme o artigo 2º da referida lei:

- a) Os agentes sociais, com formação específica e com funções nos vários órgãos públicos e privados, com prévio registro nos Conselhos Regionais que tenham jurisdição sobre a área de atuação do interessado.
- B) Os possuidores de diploma em curso de graduação em Serviço Social, informalmente ou formalmente reconhecido, expedido por estabelecimento de ensino superior existente no País, devidamente registrado no órgão competente no Brasil.
- C) Os possuidores de diploma de curso superior em Serviço Social, em nível de graduação ou equivalente, expedido por estabelecimento de ensino em países estrangeiros, conveniado ou não com o governo brasileiro, desde que revalidado e registrado no Brasil.
- D) Os agentes sociais, que obtiveram o diploma de Assistente Social por meio de cursos Ensino a Distância (EAD), devidamente autorizados pelo Ministério da educação (MEC), desde que venham exercendo a profissão há mais de cinco anos, devidamente registrados no órgão competente.



Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o Art. 2º da Lei nº 8.662/93, somente poderão exercer a profissão de Assistente Social:

"I - Os possuidores de diploma em curso de graduação em Serviço Social, oficialmente reconhecido, expedido por estabelecimento de ensino superior existente no País, devidamente registrado no órgão competente;

II - os possuidores de diploma de curso superior em Serviço Social, em nível de graduação ou equivalente, expedido por estabelecimento de ensino sediado em países estrangeiros, conveniado ou não com o governo brasileiro, desde que devidamente revalidado e registrado em órgão competente no Brasil;

III - os agentes sociais, qualquer que seja sua denominação com funções nos vários órgãos públicos, segundo o disposto no art. 14 e seu parágrafo único da Lei nº 1.889, de 13 de junho de 1953".



LISTA DE QUESTÕES

1. (FCC/ALESE/Analista Legislativo/ASSISTENTE SOCIAL-2018) Conforme estabelece a Lei nº 8.662/1993, são atribuições privativas do Assistente Social:

- a) Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Assistência Social.
- b) Planejar, organizar e administrar programas e projetos.
- c) Assessorar e dar consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social.
- d) Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria referente a políticas sociais e transversais, garantidoras de direitos.
- e) Fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Gestores de Política Públicas.

2. (INSTITUTO EXCELÊNCIA/Pref. Rio Novo - MG/ASSISTENTE SOCIAL- 2019) Conforme a Lei nº 8.662 de 7 de julho de 1993.

Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providencias:

Art. 16. Os CRESS aplicarão as seguintes penalidades aos infratores dos dispositivos desta Lei:

- I - multa no valor de uma a cinco vezes a anuidade vigente.
- II - suspensão de um a cinco anos de exercício da profissão ao Assistente Social que, no âmbito de sua atuação, deixar de cumprir disposições do Código de Ética, tendo em vista a gravidade da falta.
- III - cancelamento definitivo do registro, nos casos de extrema gravidade ou de reincidência contumaz.

Assinale a alternativa **CORRETA**.

- a) Apenas I e II.
- b) Apenas III.
- c) Apenas I e III.
- d) Nenhuma das alternativas.

3. (MS CONCURSOS/Pref. Sonora - MG/Assistente Social - 2019) De acordo com a Lei nº 8662, expedida em 7 de junho de 1993, constituem competências do Assistente Social:

- () Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos.
- () Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais.



() Desenvolver o indivíduo, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania.

() Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.

Atribuindo (V) para verdadeiro ou (F) para falso às assertivas apresentadas. A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

a) V – F – V – V.

b) V – V – F – V.

c) F – V – V – V.

d) F – V – V – F.

4. (MS CONCURSOS/Pref. Sonora-ASSISTENTE SOCIAL - 2019) A Supervisão em Serviço Social é uma das atribuições privativas do Assistente Social em suas diversas modalidades no âmbito das políticas sociais, das entidades responsáveis pela sua execução, dos programas e projetos, de equipes profissionais e estagiários.

Estamos nos referindo à:

a) Uma atividade imprescindível à formação não só acadêmica, mas direcionada para a formação e capacitação profissional permanente, que detém a possibilidade de orientar o aprimoramento da intervenção profissional que se realiza por meio da formulação e implementação de políticas e serviços sociais.

b) Uma atividade que não necessita de preparação e qualificação, exigindo apenas competência e compromisso na direção da efetivação dos princípios e valores do projeto ético-político profissional.

c) Uma atividade que visa à formação dos quadros intelectuais e de gestão nas áreas acadêmicas.

d) Uma atividade que tem como princípios a fiscalização de obras, projetos, eventos e benefícios assistenciais.

5. (FUNCERN/Pref. Jardim de Piranhas - RN - ASSISTENTE SOCIAL - 2019) Conforme o contexto da lei que dispõe sobre a profissão de Assistente Social (8.662/1993), são consideradas atribuições privativas do Assistente Social:

a) coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social.

b) realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

c) planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais.

d) planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais.



6. (FUNCERN/Pref. Jardim de Piranhas - RN - ASSISTENTE SOCIAL - 2019) A Lei N° 8.662, de 7 de junho de 1993, dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Nesse sentido, apresenta o elenco de competências e atribuições privativas do Assistente Social. Então, pode ser considerada competência do Assistente Social:

- a) Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social.
- b) Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social.
- c) Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social.
- d) Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso desses recursos no atendimento e na defesa de seus direitos.

7. (UFSC/UFSC - ASSISTENTE SOCIAL - 2019) Com base na Lei nº 8.662/1993, que “dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências”, analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

I. A designação profissional de assistente social é privativa dos habilitados na forma da legislação vigente.

II. Cabe às unidades de ensino credenciar e comunicar ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) os campos de estágio de seus alunos e designar os assistentes sociais responsáveis por sua supervisão.

III. A Carteira de Identificação Profissional expedida pelos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) servirá de prova para fins de exercício profissional e de Carteira de Identidade Pessoal, com fé pública no Brasil e no exterior.

IV. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais terão legitimidade para agir contra qualquer pessoa que infringir as disposições que digam respeito às prerrogativas, à dignidade e ao prestígio da profissão de assistente social.

- a) Somente as afirmativas I, III e IV estão corretas.
- b) Somente as afirmativas II e IV estão corretas.
- c) Somente as afirmativas I, II e III estão corretas.
- d) Somente as afirmativas II e III estão corretas.
- e) Somente as afirmativas I e IV estão corretas.

8. (FGV/AL-RO-Analista Legislativo/ASSISTENTE SOCIAL - 2018) As Seccionais de Serviço Social estão subordinadas, financeira e administrativamente:

- a) Aos profissionais inscritos nos Conselhos.
- b) Às instituições de sua área de atuação.
- c) Ao CRESS de sua jurisdição.
- d) Às Unidades de Ensino privadas.
- e) Ao CFESS.



9. (FGV/AL-RO-Analista Legislativo/ASSISTENTE SOCIAL - 2018) Leia o fragmento a seguir:

“Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.”

O fragmento mostra:

- a) Uma atribuição privativa do assistente social.
- b) Uma prerrogativa de trabalhadores sociais.
- c) Uma solicitação de cada instituição social.
- d) Uma tarefa de equipes multiprofissionais.
- e) Uma competência do assistente social.

10. (FGV/MPE-AL/ASSISTENTE SOCIAL - 2018) Assinale a opção que apresenta uma determinação da Lei de Regulamentação Profissional do Assistente Social.

- a) Estabelece as competências e atribuições privativas do Assistente Social.
- b) Afirma o Assistente Social como profissional liberal.
- c) Cria os CFAS e os CRAS como entidades representativas dos assistentes sociais.
- d) Substitui os valores e os princípios do Código de Ética do Assistente Social.
- e) Fornece as principais diretrizes para a formação profissional do Assistente Social.

11. (UFMG/ UFMG - ASSISTENTE SOCIAL 2018) Responda à questão com base na Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social (Lei nº 8662/1993).

Sobre as alternativas abaixo é INCORRETO afirmar que :

- a) O fórum máximo de deliberação da profissão para fins da Lei nº 8662/1993 dar-se-á nas reuniões conjuntas dos Conselhos Federal e Regionais, que, inclusive, fixarão os limites de sua competência e sua forma de convocação.
- b) O exercício da profissão de Assistente Social requer prévio registro nos Conselhos Regionais que tenham jurisdição sobre a área de atuação do interessado nos termos da referida lei.
- c) Os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) são dotados de autonomia política, administrativa e financeira, sem prejuízo de sua vinculação ao Conselho Federal.
- d) O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) constituem, em seu conjunto, uma entidade com personalidade jurídica e forma federativa, com o objetivo básico de disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional.

12. (FUMARC/CEMIG-MG/Assistente Social Jr - 2018) Conforme o que estabelece a Lei nº 8.662/93, que regulamenta a profissão de Assistente Social, é CORRETO afirmar:

- a) É atribuição do/da Assistente Social encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população.



- b) É atribuição privativa do/a Assistente Social coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social.
- c) É competência do/da Assistente Social planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social.
- d) É competência do/da Assistente Social realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social.

13. (FUMARC/CEMIG-MG/Assistente Social Jr - 2018) De acordo com o estabelecido na Lei nº 8.662/93, compete ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na qualidade de órgão normativo de grau superior:

- a) Aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional.
- b) Expedir carteiras profissionais de Assistentes Sociais, fixando a respectiva taxa.
- c) Organizar e manter o registro profissional do Assistente Social e o cadastro das instituições e obras sociais públicas e privadas, ou de fins filantrópicos.
- d) Orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

14. (FADESP/BANPARÁ-Assistente Social - 2018) O exercício profissional do assistente social é regulamentado pela Lei 8.662 de 7 de junho de 1993, segundo a qual somente poderão exercer a profissão os profissionais possuidores de diploma em curso de graduação em serviço social, além da inscrição no Conselho Regional de Serviço Social. A lei estabelece competências e atribuições privativas dos assistentes sociais.

São atribuições privativas do assistente social:

- a) Assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de serviço social; elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas e outras entidades; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais.
- b) Assumir, no magistério de serviço social, tanto na graduação quanto na pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; planejar, organizar e administrar serviços sociais e de unidades de serviço social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de serviço social.
- c) Dirigir e coordenar unidades de ensino e curso de serviço social, de graduação e pós-graduação; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais.



d) Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em unidades de serviço social; realizar vistorias, perícias técnicas e fornecer laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria de serviço social; treinar, avaliar e supervisionar diretamente estagiários de serviço social.

e) Fiscalizar o exercício profissional por meio dos conselhos federal e regionais; dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em serviço social; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos destes no atendimento e na defesa de seus direitos; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social com a participação da sociedade civil.

15. (CEV-URCA/Pref Mauriti-CE - Assistente Social - 2019) De acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social, compete aos Conselhos Regionais de Serviço Social, o exercício de algumas atribuições. Entre elas, pode-se destacar:

a) Aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional.

b) Funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional.

c) Prestar assessoria técnico-consultiva aos organismos públicos ou privados, em matéria de Serviço Social.

d) Informar, esclarecer e orientar os/as estudantes, na docência ou supervisão, quanto aos princípios e normas contidas no Código de Ética Profissional.

e) Estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados.

16. (FGV/Pref. Salvador - BA -ASSISTENTE SOCIAL - 2019) O Art. 5º da Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social preconiza que a duração do trabalho do Assistente Social é:

a) De livre negociação com o empregador.

b) De 40 (quarenta) horas semanais.

c) Dependente do regime de contratação – RJU ou CLT.

d) De 30 (trinta) horas semanais.

e) Variável, caso haja periculosidade e/ou insalubridade.

17. (VUNESP - TJSP - ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO - 2017) As dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas do Serviço Social caracterizam-se como uma unidade de diferentes elementos que determinam a riqueza e a amplitude que demarcam o modo de ser da profissão. Ainda que tais dimensões existam em relação umas às outras, a dimensão técnico-operativa é a forma de aparecer da profissão que lhe dá visibilidade social. É correto afirmar que a intervenção de natureza técnico-operativa não é neutra: ela está travejada pela dimensão ético-política, que está baseada em fundamentos teóricos, daí resultando a capacidade de o profissional



compreender os limites e as possibilidades da profissão para além do exercício profissional, mas como parte do movimento constitutivo:

- a) Da desigualdade territorial.
- b) Do contexto econômico.
- c) Da determinação institucional.
- d) Da formação acadêmica.
- e) Da realidade social.

18. (COTEC-Pref. Lagoa Grande- MG- ASSISTENTE SOCIAL - 2019) São consideradas dimensões constitutivas – basilares – que fundamentam, demarcam capacidades e norteiam o trabalho profissional dos assistentes sociais, EXCETO:

- a) Dimensão institucional e prático-organizativa.
- b) Dimensão ético-política.
- c) Dimensão teórico-metodológica.
- d) Dimensão técnico-operativa.

19. (UFRRJ- UFRRJ - ASSISTENTE SOCIAL - 2019) A intervenção profissional do/a assistente social é constituída e constituinte de várias dimensões, sendo elas a:

- a) Ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa.
- b) Interventiva-instrumental, ético-política e técnico operativa.
- c) Dialética, instrumental e ético-política.
- d) Ética, teórico-metodológica e técnico-operativa.
- e) Teórica, prática e formativa.

20. (FATEC CONCURSOS-Pref. Esperança- PB- ASSISTENTE SOCIAL - 2018) O exercício profissional do/a assistente social configura-se, hoje, pela articulação entre três dimensões: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Esta última, a técnico-operativa, é entendida por Guerra (2012) como a razão de ser da profissão, pois remete de modo direto às competências instrumentais pelas quais a profissão é reconhecida e legitimada. A propósito da dimensão técnico - operativa , é CORRETO afirmar:

- a) Deve ser considerada de maneira autônoma, uma vez que carrega em si as demais dimensões.
- b) Possui caráter neutro, sustentado em fundamentos teóricos.
- c) Os instrumentos e técnicas não pertencem ao âmbito da instrumentalização da ação profissional.
- d) O conteúdo do instrumental técnico-operativo independe da análise da realidade.



e) A dimensão técnico-operativa envolve um conjunto de estratégias, táticas e técnicas instrumentalizadoras da ação, que efetivam o trabalho profissional e expressam uma determinada teoria, um método, uma posição política e ética.

21. (Instituto AOCP/PC-ES-ASSISTENTE SOCIAL 2019) Quanto às dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Serviço Social, assinale a alternativa correta.

a) As dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Serviço Social são essenciais no processo de intervenção profissional e devem estar articuladas nesse processo, ou seja, uma não se sobrepõe às outras.

b) A dimensão teórico-metodológica se sobrepõe às demais dimensões, uma vez que permite a apreensão da totalidade do cotidiano objetivamente.

c) As três dimensões são fundamentais, entretanto o profissional deve priorizar as dimensões teórico-metodológica e ético-política.

d) A dimensão técnico-operativa deve ser priorizada, pois diz respeito à finalidade da ação e do compromisso profissional.

e) A dimensão ético-política deve ser priorizada, por se tratar dos referenciais éticos e políticos da sociedade.

22. (PR-4/UFRJ-ASSISTENTE SOCIAL 2018) Iamamoto (1998) aponta a necessidade de romper com a visão endógena e focalista do Serviço Social, prisioneira em seus muros internos, sendo fundamental atentar-se para as três dimensões profissionais: teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política. Para a autora, quando os assistentes sociais privilegiam a eficiência técnica, de forma isolada, com o objetivo de propiciar uma atuação profissional crítica e eficaz, correm o risco de cair na armadilha do:

a) Tecnicismo.

b) Politicismo.

c) Teoricismo.

d) Messianismo.

e) Fatalismo.

23. (COMPERVE/UFRN-ASSISTENTE SOCIAL 2019) Considere o trecho abaixo sobre o trabalho do assistente social.

“elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares”. (Fonte: Art. 4º, item I, da Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências).

De acordo com a Lei citada, o trecho corresponde a:

a) Competências e atribuições privativas do assistente social.

B) Direitos e atribuições privativas do assistente social.



- c) Competências do assistente social.
- d) Direitos do assistente social.

24. (FUNDAÇÃO CEFETBAHIA/Policlínica de Saúde-Jequié-BA-ASSISTENTE SOCIAL 2019) A Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Em conformidade com esta Lei, é correto afirmar que:

- a) Todo agente público que receba denúncia, a despeito de ter ou não formação em Serviço Social, poderá fiscalizar o exercício profissional do Assistente Social.
- b) É atribuição privativa do Assistente Social coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social.
- c) É competência do Assistente Social elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social, independente da participação da sociedade civil.
- d) Estudantes de graduação, que não sejam de Serviço Social, mas que desenvolvem atividades próprias da profissão em estágios, só poderão assim permanecer se estiverem sob supervisão direta de um Assistente Social.
- e) Pode exercer a profissão de Assistente Social qualquer pessoa que possua diploma em curso de graduação da área das ciências humanas, contanto que apresente registro nos Conselhos Regionais de Serviço Social que tenham jurisdição sobre a área de atuação do interessado, nos termos da Lei nº 8.662/1993.

25. (INSTITUTO EXCELÊNCIA/Pref. Rio Novo-MG-ASSISTENTE SOCIAL 2019) Conforme a Lei nº 8.662 de 7 de julho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências, Art. 19. O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) será mantido:

I- por contribuições, taxas e emolumentos arrecadados pelos CRESS, em percentual a ser definido pelo fórum máximo instituído pelo art. 9º desta lei;

II - por doações e legados;

III - por outras rendas;

Assinale a alternativa CORRETA.

- a) Apenas I e II.
- b) Apenas III.
- c) Apenas I, II e III.
- d) Nenhuma das alternativas.

26. (IBADE/Pref. Jaru-RO - ASSISTENTE SOCIAL 2019) A Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social - Lei nº 8.662/1993 estabelece algumas atribuições que somente são realizadas por assistentes sociais. Dentre estas atribuições, destaca-se o (a):

- a) Planejamento, organização e administração dos benefícios e serviços sociais.



- b) Elaboração, implementação, execução e avaliação das políticas sociais.
- c) Planejamento, organização e administração de programas e projetos em Unidades de Serviço Social.
- d) Prestação de serviços de assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis.
- e) Realização de estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais.

27. (VUNESP/Pref. Osasco - SP-ASSISTENTE SOCIAL 2019) Conforme definido na Lei no 8.662/1993, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) constituem, em seu conjunto, entidades com personalidade jurídica e forma federativa, com o objetivo básico de disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional. Ainda de acordo com a referida Lei (art. 9o), o fórum máximo de deliberação da profissão para os fins dessa Lei dar-se-á:

- a) Nas reuniões conjuntas desses Conselhos.
- b) Na Conferência Nacional da categoria.
- c) Nas Assembleias ordinárias regionais.
- d) No Fórum amplo de discussão.
- e) Nos encontros bimestrais tripartites.

28. (VUNESP/Pref. PAULIPREV/SP-ASSISTENTE SOCIAL 2018) De acordo com a Lei no 8.662/93, a designação profissional de Assistente Social é privativa dos habilitados e o exercício da profissão de Assistente Social requer prévio registro nos Conselhos Regionais que tenham jurisdição sobre a área de atuação do interessado, na forma da legislação vigente. Ainda de acordo com a mesma lei (art. 5o), dentre as atribuições privativas do Assistente Social está:

- a) Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social.
- b) Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.
- c) Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social.
- d) Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população.
- e) Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso deles no atendimento e na defesa de seus direitos.

29. (UEG/Pref. Câmara Mun. Goiás - Assessor Tec. Legislativo 2018) A atual lei de regulamentação da profissão de assistente social (BRASIL, Lei n. 8.662/1993), no que tange aos movimentos sociais, assegura como uma das competências desse profissional:



- a) Representar os movimentos sociais perante o Estado em negociações pertinentes às suas demandas relacionadas à área social.
- b) Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.
- c) Realizar estudos psicossociais que contribuam com movimentos sociais que atuam na defesa dos direitos sociais dos usuários das políticas públicas.
- d) Elaborar pareceres técnicos que subsidiem a elaboração de propostas dos movimentos sociais com vistas ao seu fortalecimento político.

30. (CRESCER CONSULT./Pref. Pedro do Rosário-MA - ASSISTENTE SOCIAL 2019) Constituem atribuições privativas do Assistente Social:

- I. Ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.
- II. Dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação.
- III. Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social.
- IV. Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social.

É correto o que se afirma em:

- a) I e IV
- b) I, II e III
- c) II, III e IV
- d) I, II, III e IV

31. (COSEAC/UFF - Assistente Social-2019) Segundo a Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social - Lei nº 8.662/1993, cabe aos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) a aplicação de algumas penalidades àqueles profissionais que cometam alguma infração à referida lei. Dentre estas penalidades, destaca-se o(a):

- a) Impedimento na participação nas decisões coletivas referentes à formação profissional.
- b) Cancelamento provisório do registro profissional, nos casos de extrema gravidade.
- c) Aplicação de multa no valor de um a cinco vezes a anuidade vigente.
- d) Suspensão de trinta dias do exercício profissional em infrações consideradas moderadas.
- e) Inscrição do registro profissional do assistente social infrator nas organizações coletivas da categoria.

32. (FUNDATEC-Pref. Santa Rosa- RS- ASSISTENTE SOCIAL - 2019) Assinale a alternativa correta em relação ao Código de Ética do/a assistente social e à Lei nº 8.662/1993 de regulamentação da profissão.



- a) É vedado ao/à assistente social a recusa do arbítrio e do autoritarismo.
- b) Trata-se de um princípio fundamental a articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que não partilhem dos princípios deste Código e nem com a luta geral dos/as trabalhadores/as.
- c) Compete ao/à assistente social, em sua prática profissional, atuar como Tribunal Superior de Ética Profissional, firmando jurisprudência na observância nos casos omissos.
- d) Constitui atribuição privativa do/a assistente social planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social.
- e) Constitui atribuição privativa do/a assistente social elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares.

33. (FUNDATEC-Pref. Santa Rosa- RS- ASSISTENTE SOCIAL - 2019) Em relação ao Código de Ética do/a assistente social e da Lei nº 8.662/1993 de regulamentação da profissão, assinale a alternativa INCORRETA.

- a) Constitui direito do/a assistente social o livre exercício das atividades inerentes à profissão.
- b) Constitui atribuição privativa do/a assistente social a participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais.
- c) Constitui dever do/a assistente social garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais, resguardados os princípios do Código de Ética.
- d) Constitui dever do/a assistente social contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os/as usuários/as, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados.
- e) Constitui dever do/a assistente social esclarecer aos/às usuários/as, ao iniciar o trabalho, sobre os objetivos e a amplitude de sua atuação profissional.

34.(CONSULPLAN/CFESS-Assistente Técnico Administrativo-2017) A Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências, em seu Art. 8º nos afirma que compete ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na qualidade de órgão normativo de grau superior, o exercício de algumas atribuições. Analise algumas das atribuições do CFESS, que não estão na ordem em que aparecem na referida Lei, e assinale a INCORRETA.

- a) Assessorar os CRESS sempre que se fizer necessário.
- b) Funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional.
- c) Delegar aos CRESS a aprovação do Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais.



d) Orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o CRESS.

35. (PUC-PR/ TJPR-Analista Judiciário-Assistente Social -2017) A premissa no debate do Serviço Social sobre a instrumentalidade diz respeito à concepção de que o exercício profissional se constitui em uma totalidade, formada por três dimensões expressas no exercício profissional. Sobre a dimensão técnico-operativa, analise as afirmações a seguir.

I. A dimensão técnico-operativa tem como prioridade a resolução de conflitos e problemas de comunidades e indivíduos no cotidiano do exercício profissional.

II. A dimensão técnico-operativa mantém uma relação de unidade com as demais dimensões teórico-metodológicas e ético-políticas, apesar das particularidades de cada dimensão.

III. A dimensão técnico-operativa se expressa como uma síntese do exercício profissional, sendo composta pelo conhecimento da categoria, pelas qualidades subjetivas dos agentes, pelas condições objetivas de trabalho, pelo projeto profissional, pela ética e pelos valores.

IV. A dimensão técnico-operativa se constitui na forma de aparecer da profissão. Ela é o "modo de ser", o modo de como aparece no movimento das dimensões constitutivas do trabalho profissional.

Estão CORRETAS apenas:

- a) I e II.
- b) II, III e IV.
- c) II e III.
- d) III e IV.
- e) I e III.

36. (FUND. CEFETBAHIA/ Policlínica Saúde Jequié- Assistente Social -2019) A dimensão ético-política do Serviço Social é considerada como uma significativa contribuição para a consolidação do projeto de sociedade da classe trabalhadora. Esta contribuição pode ser identificada:

a) Na atuação do assistente social, que ocorre sempre de modo autônomo e independente em relação ao seu empregador, voltada, por este motivo, à classe trabalhadora, sem sofrer nenhuma influência das decisões tomadas pelo poder vigente.

b) Na possibilidade de intervir, em uma dada realidade, a partir da elaboração e implementação de políticas focalizadas, que já garantem aos trabalhadores e classes populares tudo de que necessitam para a subsistência, não os incentivando, desnecessariamente, a inserir-se nos movimentos sociais, fóruns e/ou conselhos, sob pena de retaliação, levando-os a perderem o que já está garantido e oferecido por estas mesmas políticas.



c) Na postura e senso crítico do assistente social ao compreender que os serviços sociais ofertados pelo Estado se constituem, mesmo ao tratarem de direitos conquistados pela classe trabalhadora, em instâncias mantenedoras e reprodutoras do status quo, devendo o profissional mediar os interesses do Estado e da sociedade, nas instituições em que atua, buscando o cumprimento do que estabelece o seu Código de Ética e compromisso firmado com os trabalhadores.

d) No incentivo à aceitação e à concordância com os interesses da classe dominante, que passam a ser também da classe trabalhadora, considerando que a manutenção da paz e da ordem social, ao serem evitadas a discordância e as permanentes reivindicações, contribui para a garantia dos postos de trabalho, bem como do poder de compra do trabalhador, então com total liberdade para consumir quando e aquilo que desejar, reduzindo, desse modo, os altos índices de desemprego.

e) No incentivo à concepção de novas formas de pensar, crítica e de modo coerente, o mundo do trabalho, as relações humanas, a utilização da cultura, aqui entendida como reconhecimento do outro em condição igual de vida e posição no mundo, possibilitando a ruptura com o senso comum, não esquecendo, todavia, de sempre submeter, com fins de aprovação e aquisição de recursos, o que é acordado entre o Serviço Social e os trabalhadores para o seu respectivo empregador, também como prova de fidelidade irrestrita e respeito àquele que lhe garante a sobrevivência como é natural, em um contexto capitalista.

37. (UFRR/ UFRR - Assistente Social -2018) Segundo Santos, Souza Filho e Backx (2012), o exercício profissional é uma totalidade formada por três dimensões.

I. Dimensão teórico-metodológica.

II. Dimensão ético-política.

III. Dimensão técnico-operativa.

IV. Dimensão síntese-profissional.

V. Dimensão projeto profissional.

Marque a alternativa que contém a sequência correta de cima para baixo, na análise das proposições de I a V.

a) V – F – F – V – F

b) V – V – F – V – F

c) F – F – V – V – F

d) V – V – V – F – F

e) F – V – F – F – V

38. (FGV/ Banestes- Assistente Social -2018) A vertente vinculada à Teoria Crítica no interior do Serviço Social concebe o exercício profissional como uma totalidade formada



por três dimensões que mantêm uma relação de unidade, apesar de suas particularidades. São as dimensões:

- a) Racionalista, pragmática e profissional;
- b) Prático-operativa, econômico-social e laboral-emancipatória;
- c) Dialética, histórica e crítica;
- d) Teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa;
- e) Sincrética, formativa e racional.

39. (COMPERVE/ SESAP - RN- Assistente Social -2018) No debate sobre as dimensões da profissão de assistente social, um elemento a considerar é a questão do cotidiano, como uma das esferas da vida social. Ele apresenta características que ganham particularidades nas demandas do trabalho profissional do assistente social, as quais, em face de uma prática irrefletida, podem resultar em respostas profissionais rápidas, formais, meramente normativas, sem qualificação, dentre outras. São características do cotidiano:

- a) Heterogeneidade, espontaneidade, imediaticidade e superficialidade extensiva.
- b) Imediaticidade, superficialidade extensiva, concreticidade e positividade.
- c) Espontaneidade, positividade, concreticidade e heterogeneidade.
- d) Superficialidade extensiva, instrumentalidade, concreticidade e imediaticidade.
- e) Sincrética, formativa e racional.

40. (UTFPR/ UTFPR - Assistente Social -2015) Segundo Santos, Souza Filho e Backx o exercício profissional se constitui de uma totalidade, formada pelas três dimensões, a saber: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, que mantêm uma relação de unidade, apesar de suas particularidades. Particularidades essas que permitem que a dimensão técnico-operativa se constitua:

- a) Na “forma de aparecer” da profissão, na dimensão “pela qual a profissão é conhecida e reconhecida”. Ela é o “modo de ser” da profissão, o modo como aparece no movimento das três dimensões.
- b) No conjunto dos instrumentos e técnicas usados pelos assistentes sociais em seu cotidiano profissional.
- c) Numa “síntese” do exercício profissional, composta pelos conhecimentos acumulados pela categoria, pelas condições objetivas do trabalho, pelo projeto profissional, pela ética, pelos valores; mas, devido a seu caráter instrumental, as qualidades subjetivas dos agentes não se evidenciam.
- d) No uso e manejo operativo do instrumental técnico-operativo.



e) No domínio dos instrumentos e normas que hoje determinados setores da política social estão exigindo dos vários profissionais que a operacionalizam nos mais diferentes serviços.

41. (UFC - Residência Multiprofissional - Assistente Social -2019) É importante para o trabalho do/a assistente social, conhecer suas competências e atribuições, constantes nos artigos 4º e 5º, respectivamente. De acordo com a Lei 8662/1993, são atribuições privativas do Assistente Social:

- a) Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social, em conjunto com os demais trabalhadores em equipe interdisciplinar.
- b) Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais, Sociologia, ou qualquer área relacionada aos Direitos Humanos.
- c) Assumir, no magistério das Ciências Sociais tanto em nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação especializada.
- d) Dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação, bem como dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social.

42. (UFC - Residência Multiprofissional - Assistente Social -2019) A Lei nº 8662/1993, dispõe sobre a profissão do assistente social. Indique o item que estabelece corretamente quem pode exercer a profissão de assistente social, conforme o artigo 2º da referida lei:

- a) Os agentes sociais, com formação específica e com funções nos vários órgãos públicos e privados, com prévio registro nos Conselhos Regionais que tenham jurisdição sobre a área de atuação do interessado.
- B) Os possuidores de diploma em curso de graduação em Serviço Social, informalmente ou formalmente reconhecido, expedido por estabelecimento de ensino superior existente no País, devidamente registrado no órgão competente no Brasil.
- C) Os possuidores de diploma de curso superior em Serviço Social, em nível de graduação ou equivalente, expedido por estabelecimento de ensino em países estrangeiros, conveniado ou não com o governo brasileiro, desde que revalidado e registrado no Brasil.
- D) Os agentes sociais, que obtiveram o diploma de Assistente Social por meio de cursos Ensino a Distância (EAD), devidamente autorizados pelo Ministério da educação (MEC), desde que venham exercendo a profissão há mais de cinco anos, devidamente registrados no órgão competente.



GABARITO

1. C
2. C
3. B
4. A
5. A
6. D
7. E
8. C
9. E
10. A
11. C
12. B
13. D
14. D
15. A
16. D
17. E
18. A
19. A
20. E
21. A
22. A
23. C
24. B
25. C
26. C
27. A
28. C
29. B
30. D
31. C
32. D
33. B
34. C
35. B
36. C
37. D
38. D
39. A
40. A
41. D
42. C



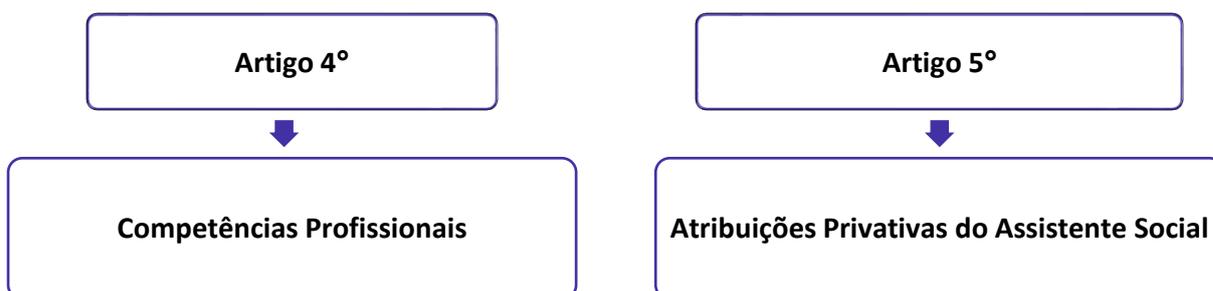
RESUMO DO(A) CONCURSEIRO(A)

○ Lei de Regulamentação da profissão de Serviço Social (Lei n° 8.662/93)

↳ A Lei de Regulamentação trata, em seu **Artigo 1°** do **livre exercício da profissão de Assistente Social** em todo o território nacional e o seu **Artigo 2°** afirma que somente poderão exercer a profissão de Assistente Social:

- ✓ Os possuidores de diploma em curso de graduação em Serviço Social, oficialmente reconhecido, expedido por estabelecimento de ensino superior existente no País, devidamente registrado no órgão competente;
- ✓ Os possuidores de diploma de curso superior em Serviço Social, em nível de graduação ou equivalente, expedido por estabelecimento de ensino sediado em países estrangeiros, conveniado ou não com o governo brasileiro, desde que devidamente revalidado e registrado em órgão competente no Brasil;
- ✓ Os agentes sociais, qualquer que seja sua denominação com funções nos vários órgãos públicos.

↳ Os **Artigos 4°** e **5°** da **Lei n° 8.662/93** tratam, respectivamente, das competências e atribuições privativas do Assistente Social:



↳ Os **Artigos 4°** e **5°** da **Lei n° 8.662/93** traz um rol, respectivamente, de **competências** e **atribuições privativas** do Assistente Social, as quais podemos citar:

COMPETÊNCIAS (Art. 4°)	ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS (Art. 5°)
I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;	I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;	II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
III - encaminhar providências, e prestar	III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;
	IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos



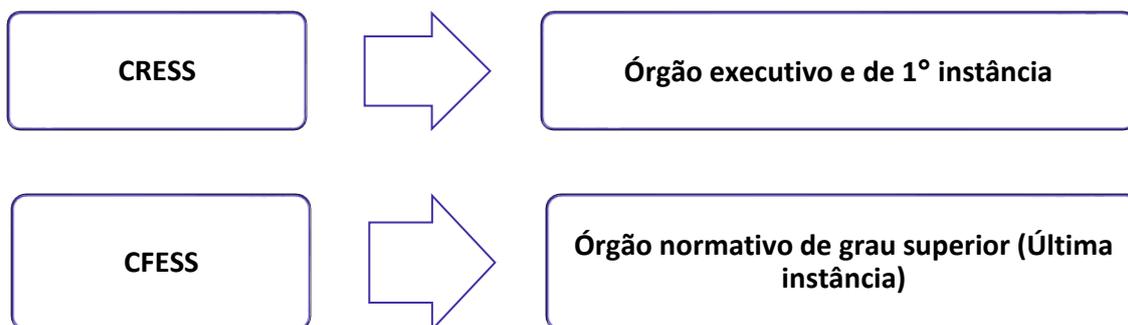
<p>orientação social a indivíduos, grupos e à população;</p> <p>IV - (Vetado);</p> <p>V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;</p> <p>VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;</p> <p>VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;</p> <p>VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;</p> <p>IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;</p> <p>X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;</p> <p>XI - realizar estudos sócioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.</p>	<p>periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;</p> <p>V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;</p> <p>VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;</p> <p>VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;</p> <p>VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;</p> <p>IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;</p> <p>X-coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;</p> <p>XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;</p> <p>XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;</p> <p>XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.</p>
---	--

↳ Os **Artigos 6º ao 13º** tratam de assuntos relativos aos **Conselhos** Federal e Regionais de Serviço Social (CFESS e CRESS).

↳ O **Artigo 8º** aborda sobre as competências do CFESS na qualidade de **órgão normativo de grau superior**, como base no exercício das seguintes atribuições:



"I - orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o CRESS;
II - assessorar os CRESS sempre que se fizer necessário;
III - aprovar os Regimentos Internos dos CRESS no fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS;
IV - aprovar o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais juntamente com os CRESS, no fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS;
V - funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional;
VI - julgar, em última instância, os recursos contra as sanções impostas pelos CRESS;
VII - estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados;
VIII - prestar assessoria técnico-consultiva aos organismos públicos ou privados, em matéria de Serviço Social;
IX - (Vetado)".



↳ Um Artigo que "despenca" nas provas de concursos públicos é o **Artigo 16º**, que trata das **PENALIDADES** que poderão ser aplicadas pelos CRESS aos infratores da **Lei nº 8.662/93**.

PENALIDADES DA LEI Nº 8.662/93

- **I - Multa** no valor de **uma a cinco vezes** a anuidade vigente;
- **II - Suspensão de um a dois anos de exercício da profissão** ao Assistente Social que, no âmbito de sua atuação, deixar de cumprir disposições do Código de Ética, tendo em vista a gravidade da falta;
- **III - Cancelamento definitivo do registro**, nos casos de **extrema gravidade ou de reincidência contumaz**.

↳ O **Artigo 20º** trata a respeito da **composição dos membros do CFESS e dos CRESS**, ressaltando que o CFESS e os CRESS contarão com **09 membros efetivos**, a saber:



Membros do CFESS e dos CRESS (Nove membros efetivos)

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 02 secretários;
- 02 tesoureiros;
- 03 membros do conselho fiscal;
- E 09 suplentes.

↳ O **Artigo 22** fala a respeito da **legitimidade do CFESS e dos CRESS** para agir contra pessoas que infringirem as disposições da profissão de Assistente Social:

"Art. 22. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais terão legitimidade para agir contra qualquer pessoa que infringir as disposições que digam respeito às prerrogativas, à dignidade e ao prestígio da profissão de Assistente Social".

○ As Dimensões Técnico-Operativa, Teórico-Metodológica e Ético-Política

↳ De acordo com GUERRA, o significado de **DIMENSÃO** envolve **competências, pressupostos, perspectivas, diretrizes** que orientam a prática profissional.

↳ As dimensões que orientam o trabalho do Assistente Social são **princípios fundamentais**, habilidades e capacidades que orientam o profissional em sua prática cotidiana de trabalho, constituídas como herança cultural e intelectual da profissão, baseados em seu **Projeto Ético-Político** hegemônico.

↳ Podemos citar como as **três dimensões** constitutivas do trabalho profissional do Assistente Social:



↳ O exercício profissional se constitui em uma **TOTALIDADE** formada por essas **três dimensões**, de modo que uma não se sobressaia sobre a outra e que elas se constituam como uma **UNIDADE**, **não sendo uma mais importante que a outra**, pois possuem a mesma importância no âmbito profissional.



↳ A **Dimensão técnico-operativa** diz respeito ao **modo de aparecer da profissão**, pois é através dela que o trabalho do Assistente Social ganha materialidade no cotidiano, constituindo-se como uma síntese do exercício profissional e da forma como ela é conhecida e reconhecida na sociedade, constituindo-se como a **razão de ser da profissão**.

↳ A **Dimensão Teórico-Metodológica** é constituída pela necessidade de fundamentação de uma **TEORIA SOCIAL** que embase as ações profissionais do Assistente Social, a fim de fazer uma leitura mais apurada da realidade e intervir sobre ela.

↳ A dimensão metodológica diz respeito ao modo como o profissional faz algo ou desempenha seu trabalho, possibilitando a análise do real e do concreto. Assim, podemos entender, de forma objetiva, que a dimensão teórico-metodológica une a teoria que o profissional adota para explicar a realidade com o seu modo de fazer ou desempenhar o seu trabalho na sociedade.

↳ A **Dimensão ético-política** está ligada à **dimensão política** (a qual dá intencionalidade à prática profissional e faz a profissão posicionar-se em favor de uma determinada classe social em sua atuação cotidiana) e à discussão sobre **ética** existente na profissão, que possibilita uma análise sobre os princípios e valores existentes na sociedade.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Fundamentos éticos do serviço social. CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BRASIL. Lei n. 1.889, de 13 de junho de 1953. Dispõe sobre os objetivos do ensino do Serviço Social, sua estruturação e ainda as prerrogativas dos portadores de diplomas de Assistentes Sociais e Agentes Sociais. Lex: coletânea de Legislação e Jurisprudência. São Paulo: v. 8, 1996. (Legislação Federal e Marginalia).

_____. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 9. ed. rev. e atual. - [Brasília].

GUERRA, Yolanda; BRAGA, Maria Elisa. Supervisão em Serviço Social. In: Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. CFESS. ABEPSS.(Org.), 2009.

_____. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. SANTOS, Cláudia Mônica (Orgs). A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos, v. 2, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo, Cortez, 1998.

SANTOS, Cláudia Mônica dos; FILHO, Rodrigo de Souza; BACKX, Sheila. A dimensão técnico – operativa do Serviço Social: questões para reflexão. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda. A Dimensão técnico – operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. 2ª Edição. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2013.p.21- 44.

_____. As dimensões da prática profissional do Serviço Social. Revista Libertas, Juiz de Fora, v. 2, n. 2, 2002.

_____. S. BACKX; Y. GUERRA. A Dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2017.

_____. A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social. In: Revista Conexão Geraes, nº 3, ano 2. CRESS-MG: Belo Horizonte, 2º semestre de 2013.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.